



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 090

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) PARECER Nº 74, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 67, de 1981-CN (n.º 59, de 1981, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, que "reestrutura a carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências".

Relator: Senador Jutahy Magalhães.

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do dia subseqüente, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais e fixa vencimentos e salários correspondentes.

2. De acordo com as explicações constantes da Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Educação e Cultura, que acompanha a Mensagem Presidencial, a matéria se justifica à vista das distorções verificadas na legislação pertinente, que prevê a estruturação da carreira docente, para as Categorias Funcionais de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, integrada da 3 (três) classes (A, B e C), mas, na prática, restrita à classe "C", uma vez que outras normas legais determinaram a extinção dos cargos das classes "A" e "B", pela respectiva vacância.

Dessa forma, o sentido e o espírito de "carreira" ficaram prejudicados, considerando-se que a referida Categoria Funcional apresenta o caráter de cargo isolado.

Além disso, a legislação como hoje se encontra, não observa, rigorosamente, os princípios básicos do Plano de Classificação de Cargos.

Tais razões levaram à adoção de medidas corretivas, com a criação de 6 (seis) classes, para as quais estão previstos 19 (dezenove) níveis de remuneração, conforme o Anexo I do texto em exame, considerados os valores estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 1.820, de 11-12-80.

3. A matéria ora examinada, apresenta a peculiaridade de prever uma gratificação de 20% (vinte por cento) pelo desempenho de atividades de regência de classe (art. 2.º), com o objetivo de manter os Professores em suas atividades docentes típicas, dificultando a constante evasão de seus cargos ou empregos.

De outra parte, o art. 3.º faculta ao docente, de 1.º e 2.º Graus, ocupante de função de administração escolar, optar entre a remuneração de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Direção e Assistência Intermediária (DAI) correspondente ou o vencimento ou salário de professor com a gratificação estabelecida no Anexo II do texto aqui examinado.

Os atuais Incentivos Funcionais e quaisquer outras vantagens, atribuídas ao docente, ficam absorvidas pelos novos valores de vencimentos ou salários, ressalvadas a gratificação adicional de tempo de serviço e o salário-família.

4. Não havendo reparos de ordem substancial ou formal à matéria, uma vez realizados os ajustes necessários ao Plano de Classificação de Cargos e atendidos ou pressupostos e o âmbito material do art. 55 da Constituição, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 42, DE 1981-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, que "reestrutura a carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.858 de 16 de fevereiro de 1981, que "reestrutura a carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1981. — Deputado Olívir Gabardo, Presidente — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Deputado Bezerra de Mello — Deputado Isaac Newton — Senador Aderval Jurema — Deputado Josias Leite — Senador João Calmon — Senador Mauro Benevides — Deputado Octacílio Almeida — Senador Humberto Lucena, com restrições — Senador Bernardino Viana — Senador Jorge Kalume — Deputado Jairo Magalhães.

PARECER Nº 77, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1981, que "altera a redação do § 4.º do art. 104 da Constituição Federal".

Relator: Senador Almir Pinto

De autoria do ilustre Deputado Saramago Pinheiro, a proposta de emenda à Constituição sob nosso exame, suprimindo a vedação da contagem do exercício de mandato, do servidor federal, estadual, ou municipal para a promoção por merecimento, merece consideração, a partir da preliminar, uma vez que assinada por 139 Deputados e 23 Senadores configurado o quorum constitucional exigível. Além disso, seu texto não contraria os §§ 1.º e 2.º do art. 47 da Constituição, podendo ser objeto de deliberação.

Diz o § 4.º do art. 104 da Constituição, in verbis:

"§. 4.º Em qualquer caso em que lhe seja exigido o afastamento para o exercício do mandato, o seu tempo de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 800,00
Semestre	Cr\$ 1.600,00
Ano	
Via Aérea:	Cr\$ 2.500,00
Semestre	Cr\$ 5.000,00
Ano	

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento."

O *caput* desse artigo refere-se ao servidor público federal, estadual e municipal, da administração direta ou indireta no exercício de mandato eletivo, enquanto a proposta suprime a parte final daquele parágrafo, "exceto para promoção por merecimento".

Lembra o autor da proposição que esses servidores conservam todos os direitos estatutários, quando se afastam para exercer cargo em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores, salientando:

"A desigualdade de tratamento não se justifica, quanto se trata de situações que, se não absolutamente idênticas, têm por base o mesmo fato gerador: o afastamento do servidor para exercer outra função, em caráter de confiança. Assim é que o titular de cargo em comissão, independentemente de quaisquer outras considerações, é escolhido e nomeado porque merece a confiança da autoridade a que prestará serviços diretamente. A confiança nele depositada é também causa exclusiva para o tratamento que recebe, no tocante aos benefícios inerentes ao regime jurídico dos funcionários públicos, dos quais não é excluído."

Adverte a justificação que o titular de mandato eletivo é objeto de confiança do povo soberano, "que lhe confere poderes e legitimidade para desempenho das funções inerentes ao mandato", enquanto seu afastamento, atualmente, lhe produz efeitos diversos impedido de ser promovido por merecimento.

"Nessas circunstâncias — prossegue a justificação — ao fim de inúmeros anos de serviços prestados à causa pública, no exercício da nobre e honrosa missão de representante da comunidade, o servidor público sofre prejuízos em sua carreira por força de falhas e contradições do ordenamento jurídico vigente."

Ressaltando a iniquidade de tratamento, em duas situações, senão rigorosamente análogas, de igual causa, com uma *capitis diminutio* para o legislador, lembra a justificação:

"No momento em que se pugna pelo retorno do estado de direito, não pode faltar à consciência e ao conhecimento de todos os cidadãos o valor supremo da representação popular expressão maior da participação do povo na gestão da coisa pública. De extrema oportunidade, por conseguinte, que seja superada a desigualdade em pauta, fazendo-se justiça ao homem público, ao servidor público por excelência, já tantas vezes incompreendido e marginalizado."

Se a medida, preliminarmente, merece consideração, por sua fidelidade à técnica legislativa e conformidade ao texto constitucional, não temos reparo a fazer-lhe, quanto ao mérito. Só um lapso do legislador constituinte justificaria a restrição contida na parte final do § 4º do art. 104 da Constituição, atendendo apenas o servidor eleito para função eletiva quando se confere direito à promoção por merecimento àquele que vai exercer funções de que pode ser afastado *ad nutum*. Essa disposição não se compadece, realmente, do espírito que se exara no princípio da isonomia — "todos são iguais perante a lei" — expresso na própria Constituição.

Em consequência, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1981.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1981. — Deputado Luiz Baptista, Presidente — Senador Almir Pinto, Relator — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Mário Stamm — Senador Bernardino Viana — Senador Aloysio Chaves, voto vencido — Deputado Nilson Gibson — Senador Jutahy Magalhães — Senador Passos Pôrto — Senador Raimundo Parente — Senador Pedro Simon — Senador Luiz Fernando Freire.

SUMÁRIO

I — ATA DA 182ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ROSA FLORES — Aduzindo novas considerações sobre o problema da Previdência Social, em resposta a discurso proferido ontem pelo Deputado Ricardo Fiúza, na sessão ordinária da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO MENDONÇA NETO — Reivindicação da Cooperativa dos Produtores de Arapiraca, Estado de Alagoas, no tocante à isenção do IPI para os fumicultores locais.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Entrevista do Ministro do Exército concedida ontem à imprensa, no concernente à interpretação do art. 91 da Constituição

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — Considerações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Posicionamento de S. Ex. sobre o conteúdo dos discursos dos oradores que o precederam na tribuna.

na. Apoio do Governo do Estado de São Paulo à ampliação do programa de industrialização do babaçu no Nordeste, em particular no Piauí.

DEPUTADO GETÚLIO DIAS — Caráter militar do Governo brasileiro.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANA, como Líder do PP — Análise de tema trazido ao debate parlamentar pelo Sr. Freitas Diniz na presente sessão.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA, como Líder do PDS — Reparos a discursos de parlamentares oposicionistas feitos na presente sessão, de críticas a diversos setores do Governo.

DEPUTADO MENDONÇA NETO, como Líder do PMDB — Apoio às palavras proferidas pelo Deputado Rosa Flores na presente sessão acerca do problema previdenciário no País. Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Ofícios

Dos Presidentes das Comissões Mistas incumbidas de examinar e emitir pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 31, 32 e 33, de 1981. Deferidos

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

Indeferimento de requerimento do Deputado Walber Guimarães e outros Srs. Congressistas, solicitando a criação automática de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da Previdência Social no País, apresentado em sessão conjunta anterior.

1.3 — ORDEM DO DIA**1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 41, de 1981, que altera os arts. 13 e 15 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para a tramitação da matéria.**1.4 — ENCERRAMENTO****2. ATA DA 183ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1981****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Política habitacional do Governo.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Declarações do Senhor Presidente da República em Barretos-SP, sobre a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Artigo publicado no jornal "Folha de S. Paulo", referente ao cumprimento de emenda constitucional que dispõe sobre a aposentadoria aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Comentários sobre os pronunciamentos dos Srs. Jorge Uequed, Freitas Diniz e Cristina Tavares, feitos na presente sessão.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANA, como Líder — Fatos que vêm ocorrendo em Salyador-BA, a propósito de aumento das tarifas de passageiros de ônibus.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA, como Líder — Considerações sobre os pronunciamentos de Deputados da Oposição feitos na presente sessão.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANA, em explicação pessoal — Esclarecimento de opinião indevidamente atribuída a S. Ex^a pelo orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO DJALMA BESSA, em explicação pessoal — Restrição ao segundo pronunciamento do Sr. Carlos Sant'Ana.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Crise econômica e social por que passa a Nação.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA**2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 42, de 1981, que altera a composição do Colégio Eleitoral.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.**2.4 — ENCERRAMENTO****ATA DA 182ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1981****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO****ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de

Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvanes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murió Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquiçôn Soares — PMDB; Fernando Ma-

galhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Jose Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nasci-

mento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfouri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Hayendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rosa Flores.

O SR. ROSA FLORES (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, reafirmo meu discurso de anteontem, contestado ontem pelo ilustre Deputado Ricardo Fiúza. Anteontem eu dizia o seguinte:

“A situação moral do Governo perante a Nação é altamente comprometedora, já que, sendo o maior responsável pela falência, mantém, como síndico da massa falida, o seu representante, o Ministro da Previdência. Os prejudicados pelos desmandos administrativos da Previdência, empregados e empregadores, não têm sequer o direito de dar palpites. Quem manda autoritariamente na Previdência, através do seu Ministro, é o maior devedor: o Governo. Por isso se diz que o problema da Previdência não é financeiro, é político, é institucional. A centralização de todos os poderes na mão de um homem que representa o devedor contumaz retira a piedade a qualquer medida que provenha do Executivo.

Na administração da Previdência se identifica a mesma marca do regime a que ela está agregada. Autoritária, centralizadora das decisões administrativas, sem força para exigir dos devedores, o problema da administração da Previdência é notadamente político.

Ontem esteve nesta tribuna o ilustre Deputado Ricardo Fiúza, que, perdendo a elegância e se desmandando no linguajar, o que não é característica sua, como um verdadeiro ventriloquo, como um serviçal do Poder, leu um discurso como se eu estivesse à sua frente. S. Ex^a num monólogo que só se interrompeu nos últimos 2 minutos, me interpelava, como se eu estivesse ouvindo, neste plenário, no silêncio, suas lições. S. Ex^a dizia, no seu discurso, que durante 60 minutos teria oportunidade de se referir ao meu pronunciamento do dia anterior e, consequentemente, aqueles que desejassesem apartá-lo devriam esperar tempo hábil para fazê-lo. Com este propósito, vim ao plenário, e qual não é a minha surpresa — o ilustre Deputado Ricardo Fiúza que no seu discurso cheio de contradições, afirmara estivesse eu no plenário, quando não estava; afirmara dispor eu de 60 minutos quando dispunha de 30. Não me deu oportunidade de contestá-lo, o que venho fazer agora. No discurso, o ilustre Deputado Ricardo Fiúza nega coragem minha para admitir erros históricos da Previdência.

Ora, ilustre Presidente, sabemos dós erros históricos da Previdência, sabemos também que, a partir de 1966, feita a unificação da Previdência, passou-se uma borraça nos débitos da União para com a Previdência, que repousava no suporte financeiro da contribuição tripartida de empregadores e empregados e do Governo Federal. A partir de 1966 passou ela a ter como suporte o que arrecada de empregados e empregadores. O governo ficou tão-somente obrigado a recolher o pagamento relativo aos seus funcionários federais a serviço da Previdência. O débito de 80 bilhões programados, reconhecido pelo próprio Governo, é decorrente de ele não ter honrado o compromisso do pagamento referente aos seus próprios funcionários. E, mais do que isto, tem o Governo desfalcado a Previdência através de recursos seus de importâncias ciclópicas para alimentar obras paraonicas como a Transamazônica, a Ponte Rio—Niterói, como recentemente confessado por ele próprio, mais de um bilhão de cruzeiros para Itaipu.

S. Ex^a, o Deputado Ricardo Fiúza, referindo-se ao meu discurso, disse que ele era vazio, impróprio e maldoso quando fazia menção à viagem realizada pelo Sr. Superintendente do IAPAS do Rio Grande do Sul nos Estados Unidos, sacando 20 mil dólares dos cofres esvaziados, empobrecidos e deficitários de uma Previdência fálica pela sua desadministração. Então S. Ex^a acha uma denúncia dessa ordem maldosa e diz que um dos netos do Senador Paulo Brossard também se valeu desse direito. Quero desmentir aqui o discurso de S. Ex^a, assegurando que nenhum neto do Senador Paulo Brossard se valeu de recursos na hipótese proclamada pelo ilustre Deputado Ricardo Fiúza. Disse também S. Ex^a que as verbas da Previdência são todas cadastradas e quem se detiver, com cuidado, com zelo, com seriedade, a analisá-las verá que a administração do Sr. Jair Soares é responsável. Ninguém está aqui para examinar o comportamento isolado de um Ministro da Previdência. A Previdência está, há 17 anos, na mão de um Governo só: o déficit surgiu no curso dessas sucessivas e calamitosas administrações. O Sr. Jair Soares é responsável, isto sim, politicamente, por um governo que levou a Previdência à falência. Se o Governo honrar o seu compromisso de pagar seu débito corrigido monetariamente, como exige de seus devedores, a Previdência estará salva do caos, da anarquia a que foi jogada.

Entendo, pelas contradições, pelas incongruências, pela dissociação das idéias do discurso que o Deputado Ricardo Fiúza fez ontem na Câmara dos Deputados, entendo que deveria, pelo menos, ler com antecedência aqueles discursos que, como serviçal do poder, ele faz da sua tribuna. Ouso até dizer que quem redigiu aquele discurso deveria submeter-se a um eletroencefalograma, porque a disritmia do discurso está a proclamar que seu autor está carente desse tipo de assistência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Município de Arapiraca, no Estado de Alagoas, responsável pela segunda maior produção de fumo do Nordeste, pleiteia de há muito — e agora — faz ao Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, José Tomaz da Silva Nonô Neto, e ao Secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles — isenção para os fumicultores do Imposto sobre Produtos Industrializados. A experiência de Arapiraca na fumicultura, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é das mais sérias feitas no Nordeste; graças a ela implantou-se naquela região — Arapiraca possui quase 50 mil habitantes — o minifúndio, fazendo com que a riqueza fosse distribuída ali a mais brasileiros. A região inclusive tem, na monocultura do açúcar, de um lado, a segurança financeira para o paga-

mento dos seus encargos e o carreamento de divisas externas para o País com a venda do produto; de outro lado, Sr. Presidente, o cerceamento do pleno desenvolvimento social e econômico do povo alagoano. Isto é contraditório, porém verdadeiro. E a experiência minifundiária do fumo no Estado de Alagoas, de que Arapiraca é exemplo vivo, corre sério risco, porque as usinas vêm comprando as terras em derredor do Município para implantar a cana, ainda mais agora, com o Programa Nacional do Álcool, que exige cada vez mais cana para sua industrialização.

Portanto, os fumicultores vêm-se a braços com a crise nacional de crédito e com a defasagem entre os preços do fumo — que é vendido por eles, atraídos para o Estado da Bahia e distribuído para o exterior, a vários países da Europa, da América Central e da América do Norte, pela Bahia — fazendo com que os recursos, ao invés de ficarem no Estado de Alagoas, sejam desviados para o Estado da Bahia. Vêm-se eles, agora, com os escorchantes impostos cobrados pela União e pelo Estado, forçados a solicitar do Governo isenção do IPI.

O *Jornal do Brasil* do dia 15 de agosto de 1981 divulga reportagem a respeito da produção do fumo em Arapiraca, que é um dos poucos Municípios do Nordeste que dão exemplo de minifúndio, onde as famílias conseguem manter-se com dignidade através da produção, da importação, da instalação e, afinal, da exportação do fumo para diversos países e depois as multinacionais, devolvem este mesmo produto para o Brasil, industrializado e encarecido, tirado da mão-de-obra e do chão brasileiros.

Leio, ao final deste pronunciamento, para transcrição nos Anais do Congresso Nacional, a reportagem publicada no *Jornal do Brasil*, em que a Cooperativa dos Produtores de Arapiraca, Capital, solicita ao Governo Estadual e, por extensão, o Governo Federal isenção do IPI para os fumicultores da região. Daqui desta tribuna, solidarizo-me com a bancada do PMDB de Alagoas e de todo o Brasil — socorre-me o Deputado Rosa Flores — em nome do interesse nacional e contra a influência predatória das empresas multinacionais.

Leio, agora, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil*:

“ALAGOAS É O SEGUNDO PRODUTOR DE FUMO DA REGIÃO NORDESTE

Maceió — O Estado de Alagoas destaca-se como o segundo maior produtor de fumo da Região Nordeste, perdendo apenas para a Bahia, sendo esse um dos principais produtos da pauta de exportação do porto de Maceió.

A produção de fumo é concentrada, em sua grande parte, no município de Arapiraca — 64% do total cultivado no Estado — tendo ainda como municípios produtores Cité do Noia, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia e São Sebastião.

A cultura do fumo em Alagoas fortalece a economia e tem um grande alcance social, pois gera emprego para milhares de pessoas. Só em 1975, cerca de 24 mil famílias empregavam sua mão-de-obra no trabalho praticamente artesanal.

Comercialização

Em sete anos, a produção de fumo no Estado de Alagoas chegou quase a duplicar. Segundo dados estimativos da Secretaria de Agricultura, em 1970 Alagoas produziu 19 mil toneladas, ultrapassando 30 mil e 300 em 1977, que foram comercializadas com atacadistas, caminhoneiros, exportadores, usinas de beneficiamento, ao preço médio de 18 mil e 500 a tonelada.

Dentre os países importadores do fumo alagoano, destacam-se a Alemanha Ocidental, Holanda, Suíça e Estados Unidos, com maior incidência sobre os meses de janeiro, março, abril e junho.

Cooperativa

Através da Cooperativa dos Produtores de Arapiraca — CAPIAL, os produtores dispõem de uma infra-estrutura básica para comercialização de insumos e de produtos, além de terem à disposição um armazém com capacidade para estocar 600 toneladas. A CAPIAL tem mais de 700 associados dispondo dos serviços da cooperativa.

Implantação do fumo

A implantação do fumo no Estado de Alagoas iniciou-se em Arapiraca, em meados de 1923, e até 1946 produzia-se somente para o mercado interno. A partir daí foi estabelecido o contato dessa área fumageira com o mercado do fumo da Bahia, passando a ser o produto principal de Arapiraca, devido às vantagens do quadro climático e da favorabilidade do solo.

A colheita do produto é manual e feita em quatro etapas distintas: a sapata e baixeiro, que são mais para exportação, o de primeira e a bucha.

Empenho do Governo

A produção de fumo em Alagoas é feita através de um trabalho puramente artesanal e, apesar de não haver industrialização os fumicultores do Estado revertiam — até junho último — parte de suas lucros para o pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, cerca de 15%.

Engajando-se na luta dos produtores, o Governador Guilherme Palmeira pleiteou junto ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, a isenção do IPI para os fumicultores.

Após uma reunião com esses produtores, onde foram mostradas às autoridades estaduais e federais as dificuldades dessa atividade artesanal, o Secretário da Fazenda, José Thomaz da Silva Nonó Netto, foi comunicado, pelo Secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles, da decisão do Governo Federal em isentar a classe desse imposto."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta foi uma semana repleta de pronunciamentos de generais, pronunciamentos que deixam, esta é a verdade, a Nação apreensiva e o povo com medo, porque todas as vezes em que os generais falam, falam em democracia, mas naquela democracia que tem como fulcro da segurança nacional exatamente a tal doutrina da segurança nacional responsável pelo golpe de 1964 e pela miséria em que vive hoje o povo brasileiro. Então, essa história que aí está de que a palavra dos generais vem corroborar a abertura não tem cabimento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e, como representante do povo, estou apreensivo. O Ministro do Exército, hoje, deixa bem claro que as Forças Armadas estão realmente engajadas nos objetivos, na determinação fixada pela doutrina da segurança nacional. S. Ex^e, na sua entrevista de ontem, interpreta o art. 91 da atual Constituição. A interpretação está correta dentro da Constituição, daí a nossa apreensão. O que queríamos ouvir do Ministro do Exército é que esse art. nº 91 teria que ser extirpado da Constituição e que não deveria ser dada competência ao Conselho de Segurança Nacional para fixação dos objetivos nacionais permanentes. Isso é o que S. Ex^e deveria ter dito, e assim ficaríamos realmente contentes, deixando um pouco de lado o medo. Mas, na realidade, existe coerência perfeita entre o discurso do Ministro do Exército e aquilo que está consubstanciado na Constituição outorgada por uma Junta Militar. Então, se o que querem os generais é a democracia fruto da doutrina da segurança nacional, esta não é a que o povo brasileiro quer e almeja, Sr. Presidente. E registramos aqui estes fatos para que ninguém se engane com as palavras dos generais. Quando os generais falam neste País, o povo treme, o povo fica apreensivo, o povo fica realmente amedrontado. Esta é a realidade nua e crua. Os generais já que estão vindo a público a todos os instantes para falar, deveriam dizer que o que está outorgado nesta Carta teria que ser derogado para que as Forças Armadas não tutelem o povo e a Nação, mas para que as Forças Armadas venham amanhã acatar a decisão do povo e da Nação, porque o povo é que tem que fixar os objetivos da Nação, que não deverão ser permanentes, deverão ser mudados ao sabor das conveniências do próprio povo. Agora mesmo o povo francês mudou de governo, cujos objetivos são totalmente diferentes do governo anterior. Então, o que se quer, na verdade, é uma "democracia", entre aspas, que venha tutelar o povo e a Nação. Esta é a verdade. O povo está medroso, apavorado com a falação dos generais e, hoje, muito mais ainda com a palavra do Ministro do Exército, que diz, alto e bom som, em entrevista, que no Exército manda ele, e do Presidente da República recebe às vezes recomendações. Esse é o quadro. Estamos apreensivos, como está apreensivo o povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias dei uma entrevista a jornal do meu Estado sobre o regime militar e a necessidade de o futuro Presidente da República ser um civil. A minha entrevista, inclusive, foi um pouco distorcida, mas preferi deixá-la como saiu no jornal. No momento, porém, em que o Deputado Freitas Diniz traz a sua preocupação e a do povo brasileiro, devo reafirmar o que venho dizendo. É nossa opinião que em 1984 os militares devam voltar aos quartéis, continuando a ser os verdadeiros guardiões da Pátria brasileira, e que o Presidente deve ser um civil ou, quando não um civil, um militar que tenha vivência com a classe política, uma vez que o regi-

me democrático exige a presença do político. Mas, por outro lado, permita-me discordar do Deputado Freitas Diniz. A palavra do Ministro da Guerra tranquiliza a Nação, é a palavra de um chefe militar, de um profissional convicto das suas responsabilidades e que, geralmente, não fala. Quando S. Ex^e resolve falar é para trazer a tranquilidade ao povo brasileiro. A classe política é que, para perturbar, acha que não vai haver eleições em 82. A Lei, no entanto, manda que haja eleições. E não temos que duvidar. Devemos preocupar-nos, isto sim, com aqueles que querem a prorrogação de mandatos, essa imoralidade que o Brasil nem a classe política devem aceitar. (Palmas Muito bem!) Agora, quanto ao fato de entrevista de generais, daqueles que vivem no quartel cuidando de suas obrigações e da segurança da Pátria, como verdadeiros brasileiros, aí eu discordo do meu querido companheiro Freitas Diniz. A palavra do militar é exatamente para trazer tranquilidade, para dizer que eles estão preparados para defender a Pátria brasileira, a democracia, que ainda é o melhor regime que existe no mundo. Neste País não há mais lugar para ditaduras, nem para atos institucionais. E os militares estão preparados para defender a ordem, a segurança nacional. Isso tranquiliza a Nação. Permita-me, pois, o Deputado Freitas Diniz, pensar exatamente o oposto do que S. Ex^e pensa. A palavra dos militares, seja do Comandante do Exército, seja da Marinha ou da Aeronáutica, daqueles que vivem no quartel, que não cuidam de política e que vivem realmente para defender a Pátria brasileira, merece os aplausos da classe política e de todo o povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos a palavra dos nossos ilustres colegas Freitas Diniz e Theodorico Ferraço sobre o posicionamento de oficiais de alta patente das nossas Forças Armadas.

Em verdade, Sr. Presidente, no Brasil a imaturidade política prejudicou as nossas instituições democráticas. Não podemos, em poucos minutos, analisar os erros que praticamos no passado e que deram margem à Revolução de 1964. A verdade, porém, Sr. Presidente, é que após um longo período em que reclamávamos as garantias individuais, as liberdades políticas no sentido amplo, o *habeas corpus*, o direito de greve, a anistia, tudo foi concedido pelo Governo do Presidente João Figueiredo, que afirmou, logo ao tomar posse, que faria deste País uma democracia plena. Mas, Sr. Presidente, pairam dúvidas por parte daqueles que contestam o Governo, dúvidas que tiveram tanta amplitude, que chegaram a causar pessimismo até mesmo em integrantes do Partido oficial, que apóia o Governo.

Sr. Presidente, dizem, de ouvido a ouvidão, que os militares não permitem que o Presidente leve a efeito essa abertura tão sonhada e desejada, que é o grande ideal do povo brasileiro. Então, os militares, que acompanham o desenrolar dos acontecimentos políticos do País, vieram a público e fizeram afirmações categóricas, as mais positivas, de que, disciplinadamente, apóiam o programa do Presidente da República.

Por que reclamar, Sr. Presidente. Se os militares não falam, diz-se que é porque têm pontos de vista divergentes, se falam e proclamam seu apoio ao Presidente Figueiredo, ainda se duvida das intenções do Governo. Não está correto. Lamentamos que os nossos ilustres colegas da Oposição pensem diferentemente de nós, do PDS, em relação à matéria.

Outro assunto, Sr. Presidente, diz respeito às usinas de babaçu, no Estado do Piauí. Houve um convênio entre o Ministério das Minas e Energia e os Estados do Piauí, Maranhão e São Paulo. Foi destinada uma verba de apenas 115 milhões de cruzeiros, mínima, para o início da construção dessas usinas para o aproveitamento da casca de babaçu. Entre Teresina e Parnaíba, serão empregadas embarcações de tipo apropriado para levar usinas flutuantes, com o objetivo de recolher cascas de babaçu em todos os pequenos portos do rio Parnaíba, no curso entre essas duas cidades.

Sr. Presidente, interpelamos o Sr. Osvaldo Palma, Secretário de Agricultura, Ciências e Tecnologia, de São Paulo, há dois dias, sobre a possibilidade de ampliação desse convênio, para que o Estado de São Paulo colabore com o Piauí, a fim de que possamos utilizar nas fazendas, nos sítios e nas propriedades rurais os biogases, os biodigestores. S. Ex^e nos afirmou que, se o Governo do Estado do Piauí pleiteasse a ampliação do convênio, o Estado de São Paulo estaria de inteiro acordo em oferecer essa colaboração. Venho, portanto, transmitir esta notícia ao Governo do Piauí e aos demais Governos que firmaram aquele convênio, e, ao mesmo tempo, agradecer ao Secretário de Agricultura, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, assim como ao Governador Paulo Salim Maluf, este apoio dado ao Nordeste numa hora em que a região tanto precisa de tecnologia e de emprego de capital para o seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, fica registrado o nosso pensamento, que levamos ao Governo do Piauí, para que, de imediato, com a rapidez que o caso exige, a Se-

cretaria da Indústria e do Comércio daquele Estado entre em contato com a de São Paulo, a fim de realizar esse convênio no menor espaço de tempo, em benefício das populações rurais do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Getúlio Dias. E, em seguida, dois Parlamentares falarão na qualidade de líderes de seus partidos.

O SR. GETÚLIO DIAS (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Parlamentar e amigo Theodorico Ferraço colocou o problema da prorrogação dos mandatos. A iniciativa de um Deputado do PDS, que equivale a uma proposta prorrogacionista, e gostaríamos que o PDS não insistisse no assunto, até porque a renovação dos quadros partidários é como que antevéspera da consulta popular de 1982. A verdade de todos os nossos males — se não for a única verdade, é uma delas — é que vivemos uma hora de transição, mas o Governo não é de transição, porque é um Governo militar, oriundo ainda do processo político-militar de 1964. Vivemos uma hora de transição, mas o Governo não foi eleito pelo povo para conduzi-la. Vivemos num País periférico do subdesenvolvimento, do Terceiro Mundo, em que os Governos são autoritários, não derivam da consulta popular. Daí exatamente a hipertrofia dos setores existentes no núcleo do poder militar. O Ministro do Exército fala como se os militares fossem o centro do poder e não apenas um setor do poder; como alguém que estivesse acima dos poderes para conduzi-los e não para garantir-los, segundo a vontade popular. Este é o diagnóstico da nossa crise: a superestrutura militar que conduz os países subdesenvolvidos.

Os países desenvolvidos e prósperos, que exportam tecnologia e emprestam dinheiro, são dirigidos por políticos. Os países da área da pobreza e do subdesenvolvimento são dirigidos por regimes autoritários, sobretudo militares. Este é o reconhecimento que fazemos da nossa indigência espiritual. Os Parlamentares do PDS chegam a considerar-se do partido do Governo, mas não são do Governo, estão a serviço do Governo, porque o núcleo do poder não é do PDS: o núcleo do Poder é militar. Pode doer aos nossos ouvidos, mas é uma verdade eloquente que qualquer cidadão comum sabe: neste País, quem manda, quem decide, são os generais. Por isso, desde 1964 só um general pode ser Presidente da República. Tenho desafiado — e há muito tempo — à ARENA ontem e o PDS hoje a ter o desassombro de apresentar um candidato civil. Não tem. Se apresentar, ele será vetado, porque o núcleo do poder no Brasil é militar. Daí as enormes e fabulosas despesas exatamente com o setor militar. Diminuem-se as verbas destinadas à agricultura, à educação, mas se aumenta, de 1964 para cá, escandalosamente, o orçamento dos Ministérios militares, porque o Brasil é tutelado por um grupo de generais que detêm o núcleo central do poder. Faz-nos mal ouvir isso, mas é uma decorrência da nossa pobreza, da nossa indigência. Mais alto do que a nossa vontade, mais alto do que o falar das urnas e da opinião pública, está a força militar, que está no centro do poder e das decisões do País. Nós, o poder civil, somos periféricos, embora sendo maioria da opinião pública no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra, como Líder, o nobre Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PP — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu pretendia trazer a este Congresso os acontecimentos de ontem, na Bahia, que transformaram a cidade de Salvador em verdadeira praça de guerra, como consequência do aumento das tarifas dos ônibus em 60%. Mas, como o farei hoje à tarde, na Câmara, aproveito o tempo de Liderança que tenho para aduzir aos comentários já feitos pelos demais companheiros, sobretudo a partir da palavra do Deputado Freitas Diniz, que toda essa sequência de pronunciamentos militares decorreu da palavra inicial do Ministro Abi-Ackel, desmentida com muito retardo. S. Ex^a teve, nos jornais, noticiada uma afirmação que causou extrema estranheza a todos os políticos que a conheciam, por dizer que a vitória das Oposições representaria uma insânia e que, por consequência, estaria em risco o processo da abertura. V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador que é, terá visto a reação enérgica e contundente que se produziu no Senado a uma afirmação desse tipo, veiculada por todos os jornais do Brasil, porque não se entende democracia sem possibilidade de alternância, não se entende regime pluralista, que é a assinatura mesma do regime democrático, em que as Oposições, que disputam as eleições, não tenham o direito de ganhar e, se ganhando, não tenham o direito das prerrogativas do vencedor. Como eleição, se as Oposições não podem vencer ou, em vencendo, não haverá abertura, mas fechamento? Como entender-se, então, um processo legítimo de aspirações eleitorais se somente o partido do Governo pode vencer e, não vencendo, virá o caos? Dir-se-á que o Ministro desmentiu, não confirmou o que disse, mas o fez tardivamente, depois de enormes reações da opinião pública, do mundo político em que estamos. S. Ex^a, então, deu uma outra conotação ao que teria querido dizer e saiu pela tangente de que se manifestava contra a prorrogação dos mandatos e

não necessariamente contra aquilo que os jornais noticiaram com tanto alarme e os comentaristas políticos dissecaram com tanta precisão e tão causticamente. Ora, em seguida a tudo isso, o que vem? Vêm as palavras dos militares e — aí, sim — a tranquilidade. Os militares dizem, através dos seus Ministros, que as Forças Armadas garantem o processo da abertura e o regime democrático. Se garantem o regime democrático como tal nós o entendemos — Deus seja louvado! — estamos caminhando, evidentemente, para a plenitude do regime a que tanto aspiramos, mas os temores permanecem e não somos crianças para que não os manifestemos. As nossas preces e intenções são de que essas palavras sejam compromissos de honra e de fé e que sejam cumpridas.

Mas, por outro lado, registramos também a estranheza de que o coordenador político do Governo possa fazer concessões que nos causem tanto mal-estar. Meses atrás, S. Ex^a, o Ministro da Justiça, fez uma afirmação que colocou em polvorosa esta Nação, quando lançou precocemente a candidatura de Paulo Salim Maluf à Presidência da República, num dos momentos mais infelizes de sua atuação como coordenador político do Governo. Claro que, em seguida, S. Ex^a fez mil e uma retificações às afirmações divulgadas. E agora, recentemente, surge esta nova afirmação que traz tanta inquietação aos meios políticos. Pois que S. Ex^a passe a ter mais tranquilidade, que use a palavra com mais concisão, mais comedimento, com mais prudência e sabedoria, para que a Nação não fique à mercê desta polêmica quando temos assuntos tão importantes, ligados à insatisfação social que vive o povo brasileiro, e que, preferencialmente, devem ser debatidos e discutidos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira, como Líder do PDS.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os pronunciamentos desta sessão matinal foram, na área política, de duas naturezas. Primeiramente, de críticas ao Ministro Jair Soares, da Previdência Social, e, lamentavelmente, essa crítica surgiu pela palavra de um nobre representante do Rio Grande do Sul, o ilustre Deputado Rosa Flores. Sabemos perfeitamente que o Ministro Jair Soares não pode ser responsabilizado de forma alguma pela crise que aflige a Previdência e que é crônica, Previdência Social que, graças a Deus, se tornou cada vez mais abrangente: gastamos cerca de 900 bilhões só com benefícios e em torno de 200 bilhões com a assistência médica, através do INAMPS. A concessão de maiores benefícios ao idoso, medida de indiscutível justiça social, provocou sérios ônus, sem a correspondência das entradas financeiras para a Previdência. Também foram estendidas ao homem do campo às leis previdenciárias. De sorte que tudo isto significou um gravame muito sério, que, somado aos erros do passado, acumulados desde quando foram construídos prédios suntuosos na antiga Capital Federal à custa dos chamados Institutos de Aposentadoria, desde quando os recursos da Previdência foram desviados para obras como Brasília, de impacto, que também, em parte, foi financiada com recursos da Previdência. Então, não podemos considerar censurável a administração deste Ministro, que é realmente um representante, no Governo, da classe política, a que tanto tem prestigiado. Nem há também uma crise irreparável, porque, se a Previdência é devedora de 110 bilhões ao Banco do Brasil, ela tem créditos a receber das empresas públicas, das Prefeituras municipais, das empresas estatais e também do contribuinte privado. Então, não há uma situação temerária ou aflitiva em relação à Previdência.

Outros discursos de ilustres Congressistas, nesta sessão matinal, referiram-se a pronunciamentos de autoridades militares, dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. As cassandas, as aves agoureadas, com suas cantilena malditas, sempre querem manter a Nação em estado de alarme. E, numa contradição consigo mesmo, levanta-se o nobre Deputado Freitas Diniz e diz que, por trás das declarações dos militares, se escondem objetivos siniestros, que quando eles falam nós devemos ficar de sobreaviso. Outros acusam o Ministro Abi-Ackel de uma entrevista que S. Ex^a deu ou que não deu ou que foi distorcida. S. Ex^a negou, dizendo, sim, que agora estamos tranquilos, com o que, aliás, concordou o nobre Deputado Carlos Sant'Anna, porque os militares falarão. Então, são críticas dessas aves agoureadas, com suas eternas cantilena malditas — repito — que querem deixar a Nação em estado de alarme, de qualquer maneira.

Ora, nós sabemos perfeitamente que a plenitude democrática, apesar dos negativistas, dos pessimistas, desses profetas do mal e do terror, será restaurada neste País, e o será pela obstinação do Presidente João Figueiredo. Não haverá prorrogação de mandatos, já disseram os Líderes do nosso partido, o Senador José Sarney, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, o Presidente Figueiredo. E não há a respeito nenhum projeto em tramitação nesta Casa, como assegura o nobre Deputado Getúlio Dias, projeto que um parlamentar do PDS teria sido autor. Mesmo que um Deputado do PDS tenha falado em apresen-

tar tal proposição, não chegou a objetivar a sua intenção, porque houve um repúdio total das Lideranças mais autênticas e mais representativas do PDS e também do Congresso Nacional. Trata-se, portanto, de Projeto natimorto.

Por outro lado, lastimo que se teime em considerar como dada, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma entrevista cuja existência foi negada por quem a teria concedido. Se o Ministro Abi-Ackel a tivesse dado, pelo menos teríamos de aceitar que a corrigisse, mas ele proclamou à Nação que o seu pensamento foi distorcido. Por que se teima em dizer, então, que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel lançou uma ameaça às oposições? Todos sabemos que o Presidente João Figueiredo, os Ministros Militares e os Líderes do nosso partido disseram, alto e bom som, para que toda a Nação ouvisse e se tranqüilizasse, que o jogo da disputa nas urnas está lançado e que teremos eleições em 1982. E quem vencer, haverá de levar a palma da vitória. Mas o que os radicais oposicionistas estão fazendo é justificar previamente a sua derrota nas urnas, porque eles mesmos não crêem naquilo que pregam, na vitória, que não virá. Esta questão de dizer que só temos tido Presidentes militares a partir de 1964 deve ser também reparada. Temos tido Presidentes militares, mas que saem da ativa e vão para a reserva. E uma Nação verdadeiramente democrática não deve distinguir entre militares e civis. Se não se elegeram civis é porque não tiveram o amparo do eleitorado, do Colégio Eleitoral da Nação. Aliás, registre-se que houve um candidato civil, o Deputado Ulysses Guimarães. A Nação haverá de ver, confiante e alegre, que o Presidente cumprirá o seu juramento de fazer deste País uma verdadeira democracia. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, como Líder do PMDB.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, gostaria de me solidarizar com as palavras do nobre Deputado Rosa Flores, quanto aos problemas que a Previdência Social enfrenta. O discurso pronunciado ontem, em resposta ao Deputado Rosa Flores, como também a interpretação das palavras do Presidente Ulysses Guimarães, significam, na verdade, uma provocação, para evitar que a Oposição se manifeste sobre o que já de algum tempo vem reunindo — documentos, dados, elementos probatórios — para mostrar à Nação o alto poder de corrupção em que se transformaram os órgãos da Previdência: IAPAS, INPS, INAMPS, LBA, após, sobretudo a posse do Sr. Jair Soares à frente do Ministério da Previdência. Se em épocas passadas houve erros na Previdência, não houve o loteamento previdenciário como ocorreu no início deste Governo, em que o Ministro da Previdência reuniu as bancadas dos Estados e resolveu distribuir, politicamente, eleitoralmente, os cargos da Previdência.

Portando, a bancada federal do PMDB, na Câmara resolveu instituir uma Comissão, constituída pelos Deputados Gérson Camata, do Espírito Santo, Amadeu Geara, do Paraná, Audálio Dantas, de São Paulo, e este Deputado para reunirem dossier, contendo as denúncias de tráfico de influências, de nepotismo, enfim, de todo tipo de corrupção ativa e passiva que vem sendo feita na Previdência Social nos últimos tempos tal dossier será apresentado a esta Casa no momento em que a Liderança do partido julgar oportuno.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, os oradores da Oposição que aqui falam a respeito da entrevista concedida à EBN pelo Ministro do Exército referiram-se ao cerne do problema nacional, que é a estrutura do Poder, enquanto que os Deputados do PDS, inclusive a sua liderança, preocuparam-se em dar respostas eleitoreiras, respostas atinentes ao processo de reforma da legislação eleitoral, ou seja, a preocupação de manutenção dos mandatos, a preocupação na realização de eleições sob o talante das leis que o Poder fará emanar do seu bojo.

A nossa preocupação, a preocupação dos Parlamentares oposicionistas, não é discutir, Sr. Presidente, legenda ou sublegenda, agora. Não é discutir como quer o PDS, através do Deputado Nilson Gibson, a prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacional dos partidos, como ontem, quando o ilustre Líder do PDS afirmou que não se pretendia a prorrogação, porque era imoral. Esquece-se sempre o Líder de que também era imoral a prorrogação das eleições, em 1980, para Prefeitos e Vereadores. Os jornais estão aí, à disposição, para que possam ser lidas as declarações reiteradas de integrantes da antiga ARENA, de que não deveria haver prorrogação, por ser imoral. E a prorrogação veio, com o voto do PDS.

Agora, Sr. presidente, já se quer dizer que não deve haver mais eleições para o Senado, a Câmara e as Assembleias Legislativas, para que não haja coincidência, o que não esconde, na realidade, o desejo do Governo de manter o Colégio Eleitoral para a eleição de 1984, quando, na verdade, se sabe que, hoje, se há um sentimento nacional, é o de ser contra o que aí está.

E o Governo foge da verdade eleitoral. O Governo quer é escamotear a verdade eleitoral, através de processos espúrios de manipulação da legislação eleitoral, com a precária maioria que mantém nesta Casa, a golpes de emprés-

timos, de facilidades, de favores e até mesmo agora sob a prisão da fidelidade partidária, impedindo que Deputados e Senadores vinculados ao PDS, pela fidelidade, não possam se candidatar se saírem do Partido do Governo. Ainda há poucos dias, li declarações do Deputado José Amorim, revoltado com o que considerou uma perseguição no Estado da Bahia. S. Ex^a está agora sob o talante da legislação eleitoral, que não permite mais a sua independência, que o mantém preso no partido do Governo. Portanto quando o Ministro do Exército declara que cabe ao Exército analisar desde questões de ordem psicossocial até problemas de natureza estratégica de manutenção da ordem, gostaria de dizer que as Forças Armadas, que estão sobre a Constituição, que interpretam a Constituição acima do Presidente, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, o que é uma subversão jurídica, porque a Constituição deve ser defendida pelas Forças Armadas integralmente, gostaria de dizer que Forças Armadas não podem assumir o papel de tutoras da Nação e colocar a segurança nacional acima de tudo. Daqui a pouco vão querer legislar, executar, e o Ministro do Exército vai dizer que o Presidente da República não é o Comandante Supremo das Forças Armadas, que o Presidente da República dá conselho e faz observações ao Ministro do Exército, que é quem comanda as Forças Armadas. Lamentavelmente, estamos à beira de uma convulsão social, e o pior é que a classe política governista pensa que nesse vendaval só o telhado da Oposição será atingido. Ontem, em Salvador, o povo rebelou-se, e a polícia atirou contra ele. Essa rebelião vai desabar sobre toda a Nação, não apenas sobre o Exército, sobre o PMDB, mas sobre todos nós. E a classe política que dá sustentação ao Governo tem a obrigação patriótica de entender que a hora é de procurar a verdade eleitoral, e essa verdade é a vontade do povo, que deve ser expressa nas urnas sem casuismos, sem golpes, sem rasteiras.

Este o pensamento da Liderança do PMDB, que reitera o seu apoio irrestrito à Convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, que deve reunir-se com liberdade, para que possamos fazer uma Constituição digna deste nome, que possa passar de geração a geração como reguladora das instituições nacionais, não como norma periódica, que é mudada cada vez que se altera o humor e a estratégia do regime.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes

Em 20 de agosto de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 33, de 1981, que “acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada pela Emenda Constitucional nº 14, de 9 de setembro de 1980”, solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer a encerrar-se dia 21 de agosto do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Isaac Newton, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador Agenor Maria, Presidente.

Em 21 de agosto de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1981, que “altera a Constituição Federal convocando a Assembleia Nacional Constituinte, e assegurando aos partidos políticos ampla liberdade de propaganda”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra hoje.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Gabriel Hermes, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Tarcísio Delgado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1981, que altera a composição do Colégio Eleitoral.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Deputado Walber Guimarães encaminhou à Mesa requerimento visando à criação automática de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da Previdência Social no País.

Entretanto, na sessão conjunta de 3 de dezembro de 1980, às 11 horas, foi aprovado o Parecer nº 242/80-CN, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, no sentido de só poderem ser criadas, automaticamente, comissões mistas de inquérito quando o número de comissões de inquérito, também criadas automaticamente, não exceder a 5 em cada uma das Casas.

Nos termos do § 2º do art. 132 do Regimento Comum, fixando o parecer aprovado norma a ser seguida pela mesa, e tendo sido criados, na Câmara e no Senado, o número máximo permitido, a Presidência não pode acolher o requerimento apresentado pelo nobre Deputado Walber Guimarães.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a enunciasse as cinco comissões que estão em funcionamento na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Peço a V. Ex^a que aguarde um instante que a Assessoria me trará os dados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero oferecer ao nobre Deputado Mendonça Neto a resposta à indagação que S. Ex^a fez a esta Presidência. Trata-se de Comissão Mista, e no Senado já há Comissões funcionando: Acordo Nuclear, Devastação da Amazônia, Violência, Rotatividade de Mão-de-obra e Mercado Financeiro.

Na Câmara existem quatro: Causas e Consequências das Cheias do São Francisco, Atos de Corrupção que teriam sido praticados na administração pública, Ensino do 1º e 2º graus e sobre Majoração de Tarifas. Como se trata de uma Comissão Mista o Senado já está completo.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, mas as Comissões do Senado a que V. Ex^a se refere são do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — São CPIs, não são Comissões Especiais.

O Sr. Mendonça Neto — Sim, mas a Comissão que requer o Deputado Walber Guimarães, sendo Comissão Mista, seria Comissão do Senado e da Câmara, não está a que V. Ex^a se refere.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É o caso: ele requer uma Comissão Mista, da Câmara e do Senado.

O Sr. Mendonça Neto — Essa Comissão não é do Senado, é Mista. Tengo a impressão de que as que V. Ex^a citou são do Senado Federal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Assessoria vai pedir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Penso que a resolução foi justamente esta: existindo cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, não poderá ser pedida mais outra.

Por enquanto, temos quatro na Câmara e cinco no Senado. O Senado já tem sua disponibilidade esgotada.

O Sr. Mendonça Neto — Gostaria, então, que V. Ex^a diligenciasse, antes de dar o seu parecer, a respeito dessa questão de ordem que levanto, se é mista ou se não é, porque V. Ex^a se referiu a Comissões do Senado e da Câmara, quatro na Câmara e cinco no Senado. Gostaria de saber se são mistas, formadas por Deputados e Senadores ou apenas por Senadores, as cinco Comissões a que V. Ex^a se referiu. No caso dessa quinta da Câmara, não poderia V. Ex^a deferir-lá como mista, já que há uma vaga na Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Posso dizer, agora, a V. Ex^a que a Câmara informa que, não obstante não constar desse avulso, já há uma quinta Comissão criada.

O Sr. Mendonça Neto — Sim, Sr. Presidente, mas gostaria de dizer o seguinte: as Comissões de Inquérito que estão funcionando e a que V. Ex^a se refere são, primeiro, a que investiga denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel"; a segunda, apura a devastação da floresta Amazônica e suas implicações; a terceira, examina a violência urbana, suas causas e consequências; a seguinte, apura as causas da rotatividade da mão-de-obra do País. Estas são

as Comissões de Inquérito do Senado. Então, por exemplo, a primeira delas — Presidente, Senador Itamar Franco — investiga denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha: Senador Itamar Franco, Senador Passos Pôrto, Senador Milton Cabral, Senador Gilvan Rocha, Senador Lenoir Vargas, Senador Franco Montoro, Senador Jutahy Magalhães, Senador João Lúcio, Senador Dirceu Cardoso. Não há nenhum Deputado. Então, não é uma Comissão Mista, é do Senado Federal. O requerimento do Deputado Walber Guimarães é sobre Comissão Mista e tenho a impressão de que não há nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O problema é o seguinte: a resolução diz quanto estiverem funcionando cinco Comissões em cada Casa. Entretanto, na sessão conjunta de 3 de dezembro de 1980, às 11 horas, foi aprovado o Parecer nº 242, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, no sentido de só poder ser criada automaticamente Comissão de Inquérito quando o número de Comissões de Inquérito, também criadas automaticamente, não atingir a 5 em cada uma das Casas.

O Sr. Mendonça Neto — Mas falece à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara decidir sobre Comissão Mista. As Comissões Mistas são de competência do Congresso Nacional. Gostaria de saber de V. Ex^a essa decisão da Comissão de Constituição e Justiça foi originada de que arguição? A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara não pode decidir sobre o funcionamento do Congresso Nacional. O Regimento Comum é que deve estabelecer, e não a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o funcionamento de Comissões Mistas, que envolvem o Senado Federal. Ela está decidindo a respeito de Comissão da Câmara. O parecer tem prevalência para a Câmara, não para o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Isto foi resultado de uma solicitação dos Srs. Senador Franco Montoro e Deputado Euclides Scalco à Câmara e o parecer veio da Comissão de Constituição da Câmara dos Deputados, tendo o seguinte teor:

"A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião plenária realizada em 22-10-80, aprovou, contra os votos dos Srs. Deputados João Gilberto, Tarcisio Delgado, Adhemar Santillo, Marcelo Cerqueira, Waldir Walter, Lourenberg Nunes Rocha, Amadeu Geara, Roberto Freire e Cardoso Alves, o parecer do Relator à consulta de nº 176, de 9-9-80, do Sr. Presidente do Senado, no sentido de que, tendo em vista que o Congresso Nacional não é uma terceira Câmara de acordo com a Constituição Federal, a Comissão Mista só pode ser criada se requerida por 1/3 de Deputados e Senadores quando o número de Comissões de Inquérito desse tipo, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, não exceder a 5 em cada uma das Casas. O Sr. Deputado Marcello Cerqueira apresentou voto em separado.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, decisão dessa consulta pela Comissão de Constituição e Justiça foi ratificada por ato da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Depois, diz: "De acordo com o § 2º, do art. 132, do Regimento Comum, o parecer ora aprovado fixará norma a ser observada pela Mesa."

O Sr. Mendonça Neto — Fixará normas. Essas normas não foram fixadas. Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que a Mesa do Congresso Nacional faça diligências no sentido de que se normatize a criação desse tipo de Comissão Mista, eis que o Parecer fala numa normatização a respeito do assunto. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a a data da decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Foi 21 de outubro de 1980.

O Sr. Mendonça Neto — Então, já estamos quase com um ano. Eu solicitaria a V. Ex^a que a Mesa diligenciasse para regulamentar essa matéria, o que já deveria ter sido feito há muito tempo.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nosso entendimento, *data venia*, é o de que o parecer foi adotado como uma norma já definitiva então, não há nada a fazer — e a decisão de V. Ex^a é sábia e bem fundamentada nesta outra decisão, da Mesa do Senado, de acordo com o Regimento Comum, de sorte que é inapelável o que foi decidido aqui.

O Sr. Mendonça Neto — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria que isso fosse elucidado, já com extemporânea dessa

posição do Líder do PDS, que diz que nada há a acrescentar à decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. V. Ex^o acabou de ler o parecer dizendo que a Mesa do Congresso Nacional ia regulamentar a criação das Comissões Mistas.

O Sr. Joacil Pereira — O nobre Líder entendeu mal.

O SR. MENDONÇA NETO — Gostaria que V. Ex^o o relesse, para ver quem entendeu mal, porque eu entendi que haverá uma regulamentação da mesa.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex^o não deveria fazer essas constantes e anti-regimentais interpelações: é até uma deselegância para com o nobre Presidente.

O SR. MENDONÇA NETO — Deselegante é V. Ex^o estar aparteando sem sequer lhe ter sido dado o aparte. Deveria V. Ex^o aguardar para falar na sua hora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vou ler bem pausadamente, para que todos ouçam e entendam: "De acordo com o § 2º, do art. 132 do Regimento Comum, o parecer ora aprovado fixará normas a serem observadas pela Mesa".

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1981.

E lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1981

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na forma do art. 49 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único — O § 2º do art. 13 e o item 1º do art. 15 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, far-se-á pelo sufrágio universal e voto direto e secreto, obedecidas as seguintes normas:

a) o candidato a Vice-Governador considerar-se-á eleito em virtude da eleição do candidato a Governador com ele registrado;

b) será considerado eito Governador o candidato que registrado por partido político obtiver maioria absoluta dos votos em primeiro escrutínio;

c) se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, haverá novo escrutínio dentro de trinta dias;

d) ao novo escrutínio concorrerão apenas os dois candidatos mais votados um de cada legenda partidária, sendo eleito o que obtiver maioria simples."

"Art. 15

I — pela eleição direta de Prefeito e Vice-Prefeito obedecidas as normas do art. 13, § 2º, e Vereadores realizada simultaneamente em todo o País na mesma data das eleições gerais para deputados;"

Justificativa

A presente Proposta de Emenda à Constituição situa-se dentro do atual contexto democrático brasileiro: o que o escendra de toda a população, de se votar um aperfeiçoamento não só na vida política.

A proposição em tela pretende fixar, para a eleição de Governadores de Estado os mesmos critérios haja vigorantes para o Presidente da República, ou seja que o candidato para ser eleito obtenha, em primeiro escrutínio maioria absoluta de votos. Não existindo essa maioria haverá então uma segunda votação a qual concorrerão apenas os dois candidatos mais votados, um de cada legenda partidária saindo vitorioso o que obtiver maior número de sufragios.

A vantagem da exigência reside no bom senso. Assim se exprimiu o insupeiito Manoel Gonçalves Ferreira Filho em seus "Comentários à Constituição Brasileira", ao analisar o preceito constitucional do § 1º do art. 75 da nossa Lei Maior, reativamente a eleição presidencial:

"Maioria absoluta — A eleição para a Presidência exige a maioria absoluta dos votos do colégio eleitoral. o

que quer dizer mais de cinqüenta por cento dos seus membros. A exigência de tal maioria é de bom senso. Dada a importância do cargo, convém não deixar a seleção de seu titular ao sabor de maioria ocasional" (SP Saraiva, 2.ª ed. 1977, vol. 2 pág. 105).

E mais adiante assim se expressou:

"Terceiro escrutínio — Não alcançada a maioria absoluta no segundo escrutínio, o terceiro será decisivo. Neste, basta a maioria simples para a eleição.

O dispositivo parece de bom senso. Não obtida a maioria absoluta em dois escrutínios, para que estes não se repitam infrutiferamente convém fixar um termo final em que a simples maioria será suficiente" (ibidem, pags. 105/6).

Devido a razões de ordem prática, a proposta de emenda não cindiu de três escrutínios

Acreditamos que a eleição do Governador e do Prefeito Municipal são fatos de importância máxima dentro da vida política nacional. Por isso mesmo, cumpre que se exija, em primeiro escrutínio, a manifestação favorável da maioria absoluta dos votantes.

O sistema ora proposto torna mais legítima a eleição, fazendo-a ser mais consentânea com a vontade popular.

Esperamos contar com o decidido apoio de todos os nobres parlamentares a fim de que possamos aperfeiçoar as nossas instituições políticas.

DEPUTADOS: Borges da Silveira — Correia da Costa — Ubaldino Meirelles — Bezerra de Melo — Jairo Magalhães — Jose Ribamar Machado — Vieira da Silva — Osmar Leitão — Iraniio Pereira — Ruy Côdo — JG de Araújo Jorge — Pedro Geraldo Costa — Lúcio Cioni — Paulo Marques — Alfonso Sandoval — Ernesto de Marco — Ruben Figueiró — Siqueira Campos — João Linhares — Osvaldo Meo — Nilson Gilton — José Bruno — Inocêncio Oliveira — Celso Peçanha — Luiz Leal — Albérto Cordeiro — Edson Vidigal — Israel Dias-Novaes — Luiz Baccarini — Leopoldo Bessone — Mendas de Melo — Cardoso Fregapani — Edison Khair — Raul Bernardo — Vasco Neto — Adhemar Ghisi — João Carlos de Carli — Mário Frota — Carlos Wilson — Antônio Pontes — Paulo Guerra — Evaldo Amaral (apoioamento) — Edilson Lammartin Mendes — José Maria de Carvalho — Manoel Ribeiro — Marcelo Cordeiro — Francisco Libardoni — Luiz Cechinel — Paulo Rattes — Christovam Chiaradia — Amílcar de Queiroz — Adriano Valente — Raimundo Urbano — Carlos Chiarelli (apoioamento) — Wildy Viana — Remulo Galvão — Antônio Víra Lima — Tarácio Delgado — Adhemar Santillo — Peixoto Filho — Iram Saraiva — Djalma Marinho — Jackson Barreto — Ari Kffuri — Waldmir Belinati — Álvaro Dias — Sebastião Andrade — Arnaldo Schmitt — Walter Silva — Paulo Torrci — Péricles Gonçalves — Odacir Soares — Vivaldo Frota — Benedito Marçilio — Fernando Gonçalves — Meco Freire — Hugo Napoleão (apoioamento) — João Faustino — Octávio Torrecilla — Pedro Faria — Odacir Klein — João Gilberto — Eloy Lenzi — Gomes da Silva — Wanderley Mariz — Odulfo Domingues — Hildérico Oliveira — Del Bosco Amaral — Feu Ro a — Navarro Vieira Filho — Honorato Viana — Rubem Dourado — Pedro Lucena — Antônio Amara — Artenir Werner — Mário Macêdo — Antônio Mazurek — Ernesto de Marco — Mauro Sampaio — Nélio Lobato — José Freire — Antônio Ferreira — Juarez Furtado — Jerônimo Santana — Arnaldo Lafayette — Lázaro Carvalho — Osvaldo Macêdo — Pimenta da Veiga — José Frejat — Pacheco Chaves — Aroldo Moletta — Ademar Pereira — Samir Achôa — Antônio Annibelli — José Camargo — Nosser Almeida — Lúcia Viveiros — Waldyr Walter — Hélio Duque — João Alberto — Louremberg Nunes Rocha — Ruy Silva — Paulo Ferraz — Mário Hato — Fernando Coelho — Aluizio Bezerra — Adalberto Camargo — Horácio Ortiz — Renato Azeredo — Athiê Coury — Iturival Nascimento — Alceu Collares — Geraldo Fleming — Júnia Marise — Valter Garcia — Stoessel Dourado — Nivaldo Krüger — Aurélio Peres — Italo Conti — Paulo Borges — Herbert Levy — Pedro Sampaio — Horácio Matos — Amadeu Geara — Emílio Perondi — Paulo Studart — Fernando Magalhães — Aldo Fagundes — Ludgero Raulino.

SENADORES: Afonso Camargo — Eraldo Vieira — Gastão Müller — Mendas Canale — Lázaro Barboza — Orestes Querécia — José Fragelli — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Alberto Silva — Franco Montoro — Raimundo Parente — Alceu Cardoso — Oziris Pontes — Eunice Michiles — Maurício Leite (apoioamento) — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Murilo Badaró — Jaison Barreto — José Richa — Roberto Saturnino — Teotonio Vieira — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Lomanto Júnior e os

Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Nilson Gibson, Feu Rosa, Joacil Pereira e Oswaldo Melo.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Humberto Lucena, Pedro Simon, Lázaro Barboza e os Srs. Deputados João Gilberto, Alberto Goldman e Ronan Tito.

Pelo Partido Popular — Senadores Affonso Camargo, Mendes Canale e os Srs. Deputados Borges da Silveira e Sílvio Abreu Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de 30 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 22 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 23 de novembro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.)

ATA DA 183^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SÉNADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Roberto Saturino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Frágelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silvá — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Léorone Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud

— PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muriello Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP;

Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarçisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo' Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Li-

nhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluísio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados, Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PP — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas Congressistas, entre os sérios problemas pelos quais passa o Brasil — na área da saúde, da educação e da previdência social queremos registrar nos Anais desta Casa o gravíssimo problema habitacional. Discordamos frontalmente da política de concentração habitacional nas periferias das grandes cidades e das Capitais. Lamentavelmente, essa política habitacional esvaziou os campos, esvaziou o nosso interior, tirou-lhe os trabalhadores, os pecuaristas, os agricultores, os meeiros, enfim, toda essa gente que vinha trabalhando para o progresso e o engrandecimento da nossa Pátria. Se o Ministério do Interior e o Banco Nacional da Habitação continuarem com essa política desastrada, teremos, no futuro, dias muito difíceis para o nosso povo. O Banco Nacional da Habitação implanta, em todas as Capitais, nas suas periferias, grandes conjuntos habitacionais. Quem chega de avião pode observar esse fato. E um exemplo disso é Belém, Capital do Pará.

Srs. Congressistas, se continuarmos com essa política, iremos muito mal. Daí o meu apelo veemente às autoridades ligadas à política habitacional no País, para que modifiquem essa orientação política. Levemos os conjuntos habitacionais para os ribeiros, para os valados úmidos, para as vilas, como as do meu Estado, o Espírito Santo, enfim, para as cidades interioranas de todos os Estados brasileiros. Daremos, assim, um rumo certo a este País, contendo o trabalhador no amanho da terra, produzindo alimentos.

E o apelo veemente que deixo registrado nos Anais desta Casa. E mais, Sr. Presidente; devemos combater os atravessadores, os especuladores que se valem do programa do Banco Nacional da Habitação e se apoderam daquilo que os humildes, os pobres, os pequenos, deveriam receber. Na capital do Estado do Espírito Santo, por exemplo, alguns que adquiriram o direito à casa própria financiada pelo BNH, exploram os seus semelhantes ao transferirem esses direitos, exigindo um ágio de 300 mil cruzeiros, quando a adquiriu por cento e poucos mil cruzeiros, com prazo de 20 ou 30 anos para pagar, e por ela pagam 2 ou 3 mil cruzeiros mensais.

Deixo aqui o meu apelo ao Presidente do BNH, ao Presidente da República, às autoridades competentes para que examinem a política habitacional do Brasil, política concentracionista, a meu ver errada. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Congresso Nacional pensa em reunir-se hoje para a leitura do que acredita ser uma proposta de Emenda à Constituição. Em verdade, trata-se de um ato de legítima defesa do PDS contra aqueles que neste Brasil, insistem em dizer que o povo tem o direito de escolher o Presidente da República. Essa Proposta de Emenda à Constituição, apresentada pelo PDS e que altera o colégio eleitoral, vai praticar a farsa de homologar o nome do Presidente da

República, nome esse que será indicado, evidentemente, pelas Forças Armadas. Mas ela é tão irrelevante, tão insignificante que até a mesa deixou para fazer a sua leitura neste início de noite, que é menos melancólico do que a proposta. Mas o que de bom tem a proposta é a crítica que o PDS faz a ilegitimidade da eleição do General Figueiredo.

Diz o seguinte na justificação:

“Com isto — isto que falam é a ampliação do colégio eleitoral, incorporando vereadores — “o processo eleitoral irá ganhar em legitimidade.”

É o reconhecimento de que a farsa da escolha do Presidente Figueiredo foi mais ilegítima. É o reconhecimento de que, andando pela Nação, deputados e senadores sabem que o povo está cansado desta pantomina de Presidente que fala e não sabe o que diz, de governadores impostos que governam e não sabem o que mandam, de prefeitos nomeados que apenas usam a máquina administrativa para interesses do seu grupo e até dos seus interesses eleitorais. Andando pela Nação, os homens do PDS estão vendo que os brasileiros estão fartos disso tudo, cansados demais, desempregados, a maioria passando fome, desesperançados enquanto o PDS insiste em entregar a nossa economia ao capital internacional e em dizer que o povo não tem baionetas e tem que obedecer ao Governo insensível. Isto não é uma emenda constitucional, é um gemido de dor, um grito melancólico de quem, estando aqui, não sabe por que está. Não é uma alteração da Constituição, é um SOS, um pedido de socorro daqueles que não querem perder as benesses, porque têm medo do povo. Onde já se viu o povo brasileiro, no entender do PDS, incompetente, despreparado, ignorante, esfomeado, maltrapilho, querer eleger o Presidente da República? Onde já se viu esta gente querer ter opinião sobre quem vai ser o Presidente? Se essa gente tiver opinião sobre quem vai ser o Presidente, os comensais do Palácio, os que barganham os votos, os que negociam as posições não terão mais valor algum e muitos terão que ficar sem ter o que fazer. Isto aqui não é Emenda Constitucional, isto é o atestado de óbito de um agrupamento político que só existe porque vive à sombra do poder. Esta emenda, que dizem que é tal, embora não o seja, enxovalha a Nação brasileira no momento em que se fala em redemocratização, no momento em que se fala em chamar o povo a ajudar a resolver as dificuldades. A realidade, porém, é que se quer chamar o povo, apenas para passar fome, apanhar e ficar desempregado. Mas não se chama o povo para julgar o General João Figueiredo, a incompetência do seu Governo e de seus assessores, através de um processo eleitoral. Para isso se tem medo do povo, porque ele comparecerá às urnas para dizer que não suporta tanto despreparo, que é dose excessiva Castello Branco, Médici, Geisel, Figueiredo, isto é demais para uma nação agüentar, é incompetência a índices desproporcionais. Os ministérios que passaram e os que aí estão não têm compromisso nenhum com o Brasil. Parecem marcianos governando a Nação. Mas tudo isso seria julgado numa eleição para Presidente. O que se quer fazer aqui é uma manobra de bastidor para evitar o povo. É uma pena que o Congresso Nacional se reúna hoje com o dinheiro do povo; Casa cheia, com o dinheiro do povo; sessão prolongada, com o dinheiro do povo, para se tentar mais uma bofetada no povo. É triste que se usem os recursos da Nação para dizer que o povo não vale nada, que o povo não merece votar, que o povo não tem direitos, que o povo não sabe escolher, que o povo não tem o direito de julgar. É triste que tenha de se amassar para botar fora uma emenda que ficaria muito bem em Uganda e, não, num País que se diz em desenvolvimento e que espera chegar à democracia.

Chamemos o povo para ajudar a resolver os problemas que esses incompetentes geraram, mas vamos chamá-lo também para ajudar a escolher o Governador e o Presidente da República, porque chega de incompetência, de óculos ou sem óculos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje pela manhã registramos alguns comentários a respeito do pronunciamento do Ministro do Exército, que pretende interpretar o art. 91 da Constituição.

Voltamos agora a falar sobre manifestações de outros generais, especificamente do Presidente da República, General Figueiredo, este não mais Ministro, mas o próprio Presidente.

Temos em mãos a “Folha de S. Paulo”, cuja manchete principal diz exatamente: “Aposentadoria aos 25 anos, não”. Esta é uma declaração do Presidente da República, em Barretos, São Paulo.

S. Ex^a insurge-se, desta forma, contra determinação do próprio Congresso Nacional que, reunido há poucos dias em sessão solene, promulgou emenda constitucional que concede às professoras aposentadoria aos 25 anos de serviço. O Presidente da República, no entanto, declara alto e bom som que não dará o devido cumprimento à emenda.

O Ministro do Exército entende que o Exército não existe somente para cumprir as suas obrigações profissionais, mas também para tutelar o povo e a Nação, e hoje vem o Presidente da República afirmar que não cumpre leis nem emendas aprovadas pelo Congresso Nacional, o que comprova que os generais estão realmente aí para tutelar.

Esta é a verdade. Eles não têm o menor respeito pelo povo, nem pelo que votam seus representantes em nome do próprio povo.

Mas isto não me causa espécie, até porque estamos vivendo a democracia dos generais. Os generais estão fazendo o que bem entendem. Existe o episódio do Riocentro, que todos conhecemos: terroristas jogando bombas em assembleias populares — tivemos a participação direta de um general, Comandante do I Exército, que acobertou o terrorismo de militares da ativa. Isto foi denunciado por este parlamentar, responsabilizando diretamente aquele Comandante do I Exército. Ele, não resta dúvida nenhuma, assumiu total responsabilidade por aqueles atos terroristas.

Esta é exatamente a república dos generais, a democracia dos generais.

Os generais aqui estão, inclusive os que já faleceram, cuja memória é recordada nesta Casa pelo Deputado Erasmo Dias. Ontem, na CPI do terror, no Senado Federal, S. Ex^a reconheceu também — e aqui está, no *Correio Brasiliense* — que o seqüestro do jurista Dalmo Dallari teve razões políticas e foi orientado pelo ex-comandante do II Exército, General Milton Tavares.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos que dizer um basta à incompetência e à insanidade dos generais. A Nação não pode mais resistir a isto.

São matérias e mais matérias sobre o assunto publicadas nos jornais e não desmentidas, nem pelos generais da ativa, nem pelo General-Presidente. Mas continuam aí, falando em democracia, em abertura, enquanto o povo não acredita em nada disso.

É necessário, realmente, que haja seriedade no trato da coisa pública. O povo não pode mais aceitar tais fatos. Como se vai respeitar o Presidente da República? Que respeito merece S. Ex^a quando diz, alto e bom som, que não vai cumprir determinação do Congresso Nacional? Que respeito pode merecer? Este Congresso deveria atribuir-lhe crime de responsabilidade.

Estou fazendo essas observações para mostrar que não é possível continuarmos nesse estado de coisas. O Congresso deveria tomar uma providência para responsabilizar o Presidente da República, porque não é possível que continuemos nesta situação a aceitar a tutela dos generais, a insanidade dos generais, a tutela da incompetência que está levando esta Nação à miséria e à desgraça.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra a S^a Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, secundando pronunciamentos aqui feitos pelos nobres Deputados Jorge Uequed e Freitas Diniz, queria registrar entranheza em face do artigo publicado hoje na primeira página da *Folha de S. Paulo*, segundo o qual o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, em tom de graça, em tom de simpatia, de confraternização, afirma que não cumprirá uma emenda à Constituição votada aqui, no Congresso Nacional.

Parece que estamos vivendo uma época singularíssima na história desta República, em que há um divórcio completo entre as palavras e os fatos, como se houvesse dois países: o país oficial, em que os generais se divertem fazendo declarações progressistas e de distensão; e o país real, o país do povo brasileiro, o país do Congresso Nacional, que observa perplexo, todos os dias, os fatos desmentirem as palavras.

Eu quase diria que a distensão ou a abertura do General Figueiredo é uma revolução semântica. Não pode ser outra a interpretação, quando vemos, também hoje, publicada na imprensa, a entrevista do Ministro do Exército. S. Ex^a afirma que o Exército vai patrocinar a democracia. E o que ele chama por patrocínio da democracia é a intervenção militar em todos os quadrantes da vida nacional, até nessa coisa sutil que se chama elemento psicosocial. Mas o conceito de democracia, que é consagrado pela história dos povos, não inclui a tutela dos militares sobre a sociedade civil. A declaração do Ministro do Exército nos parece digna de estadistas de países subdesenvolvidos e faria, talvez, inveja a essa junta militar que está, hoje, na Bolívia.

Essa mistificação, esse divórcio entre as palavras e os fatos, essa falta de responsabilidade dos nossos governantes, essa falta de respeito ao povo brasileiro parece que se vem estendendo também até o Congresso Nacional. Pela honra desta Casa, pela honra da nossa instituição, o Congresso não pode ficar calado, omitido e submisso às graves declarações do Sr. Presidente da República de que não cumprirá a emenda à Constituição, que foi votada nesta Casa pela total maioria de Deputados e Senadores e referendada pelas lide-ranças partidárias, seja do Governo, seja das oposições.

Assim, Sr. Presidente, reitero o apelo feito pelos Deputados que me antecederam e, como membro desta Casa, exijo, em nome da dignidade do Congresso Nacional, que o Sr. Presidente da República seja interpelado, para saber se deu ou não esta declaração que a imprensa hoje publicou.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as palavras dos ilustres Deputados Jorge Uequed, Freitas Diniz e Cristina Tavares, analisando o procedimento do Governo, envolvem forte ataque às nossas Forças Armadas...

O Sr. Freitas Diniz — Aos generais.

A Sr. Cristina Tavares — A alguns generais.

O SR. MILTON BRANDÃO — Então, aos generais, retificando de acordo com a manifestação dos ilustres Deputados da representação oposicionista. Mas, Sr. Presidente, não somos fracos de memória. Evocando o passado, fazendo um retrospecto, lembramos que na Legislatura passada não tivemos as mesmas garantias que temos atualmente. Tínhamos então o AI-5, não havia a anistia, concedida àqueles que se encontravam fora da Pátria. Também existia o 477, coercitivo às atividades estudantis; não havia o *habeas corpus* e vigorava uma série de medidas prejudiciais às liberdades, que impediam a livre ação dos representantes da Oposição.

Assumindo o Governo, o Presidente João Figueiredo confirmou as palavras do Presidente Geisel, de que as liberdades seriam restauradas e que marcharíamos para uma democracia plena. Com as providências votadas pelo Congresso, apoiadas pelo Governo, estamos hoje num regime de mais segurança. A democracia marcha para melhores dias. Não é possível negar isso. Se alguns o fazem é porque precisam sustentar sua posição de oposicionistas, mas ao povo não convencem. Não queremos defender todos os atos do Governo; não deixamos de dizer que temos dúvidas sobre alguns posicionamentos, mas quanto ao processo de abertura democrática, não, Sr. Presidente, quanto a este temos convicção de que continuará sua marcha até alcançar a sua plenitude. Teremos, em 1982, eleições livres e diretas para os Governadores de Estado. Se isto tudo não representa conquistas, não sei o que o Governo poderá oferecer à Oposição para convencê-la das suas melhores intenções.

É lamentável, Sr. Presidente, que todos não estejamos com o pensamento apenas voltado para os dias difíceis e incertos que atravessa a nossa Pátria no plano econômico e financeiro. Isso é o que nos deve preocupar no presente. Nossas manifestações neste sentido serão recebidas pelo eleitorado brasileiro, pelo povo que espera defendarmos seus altos interesses. Critiquemos os atos impensados de certos Ministros que não atendem aos reclamos da população brasileira, principalmente aquela mais sofrida, que mais precisa da assistência oficial; critiquemos outras atitudes que mereçam nosso reparo, mas não procuremos ocultar aquilo que se constitui num axioma, numa verdade evidente aos olhos de todos. Confiamos nas manifestações seguras e patrióticas do Presidente João Figueiredo. Acreditamos em todas as manifestações dos chefes militares de apoio e solidariedade incondicional ao posicionamento de S. Ex^a.

Sr. Presidente, é isso o que esperamos: que a Oposição se convença de que os passos estão certos, seguros, avançando para o objetivo maior, qual seja, oferecermos como símbolo, para a grandeza da Pátria, para a vitória de nossos sentimentos maiores, a segurança de eleições livres, com plena e total garantia das liberdades individuais. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra, como Líder, o nobre Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade de Salvador, desde ontem à tarde, por toda a noite e durante todo o dia de hoje, está em verdadeiro pé-de-guerra. A propósito de um aumento das tarifas das passagens de ônibus, organizou-se uma passeata que a princípio era uma manifestação pacífica, inclusive permitida pela polícia. No momento em que seus integrantes se dirigiam para a Prefeitura, para dialogar com o Prefeito, encontraram-na embrigada por caçambas fechadas, ausente o Prefeito. Ocorreu, então, um fenômeno extremamente singular, para o qual peço a atenção desta Casa: como um rastilho de pólvora que varreu a cidade, o povo iniciou uma depredação nunca vista na minha terra, atingindo mais de 750 ônibus, quebrados e incendiados. O incidente começou na Praça Municipal e depois se estendeu para a Praça Castro Alves, aquela praça do povo, como dizia o velho vate. Em seguida, desencadeou-se a repressão policial. Esta, que deveria ser tranquila, foi-se avolumando, e o povo, por toda a cidade e por todos os bairros, na Av. Joana Angélica, na Barroquinha, no Barbalho e até na Liberdade, se viu mergulhado num movimento incendiário e de depredação. No bairro de Nazaré, onde há uma grande concentração de colégios, as manifestações foram mais inten-

sas, mais violentas. Então, a polícia utilizou-se de um mecanismo repressor extremamente curioso e devastador: invadiu o mais antigo estabelecimento de ensino secundário do País, o antigo Ginásio da Bahia, hoje Colégio da Bahia, e o fez à bala. Em consequência dessa invasão, há dezenas de feridos — um estudante, ferido no abdômen, encontra-se em estado grave — e estão danificadas as instalações do colégio e vários dos seus equipamentos. E a coisa prosseguiu.

Pois bem, Sr. Presidente. O Prefeito, que pretende ser candidato a Governador, temeu o diálogo com 300 manifestantes e, sub-repticiamente, retirou-se da Prefeitura. Não quis dialogar; no entanto, ele aparece tão facilmente, todas as horas, nas televisões da Bahia, com recursos pagos pelo erário público, para fazer propaganda de uma pretensa candidatura sua ao Governo do Estado. Esse homem, que quer ser Governador do Estado, não teve a coragem de enfrentar o povo, no momento exato em que talvez o diálogo pudesse impedir as manifestações havidas.

Quando o Governador do Estado, o Prefeito da Capital e o Sr. Secretário de Segurança Pública dizem que os fatos graves ocorridos — e pelas informações que recebo continuam a se repetir ainda hoje em Salvador — são decorrência da atividade de meia-dúzia de agitadores e de movimentos subversivos, trago então o sucedido à reflexão de V. Ex^s, Srs. Congressistas. Como pode meia-dúzia de agitadores produzir um movimento dessa natureza? Que força tem meia-dúzia de agitadores para causar tudo aquilo na minha terra, provocando o desassossego de toda uma cidade? O que eu trago ao conhecimento dos Srs. Congressistas é a insatisfação contida no povo pelo mau governo, por um governo que não é legítimo e que não se legitima, exatamente porque não enfrenta os problemas populares; é a insatisfação provocada pelo desgoverno, por um Governo que não é amado pelo povo. Este é vítima de uma repressão policial violenta, abusiva, desnecessária e mortal.

É muito fácil dizer que tudo foi causado por um movimento subversivo. Ora, um movimento subversivo não aconteceria na minha terra e na minha cidade. Alguém hoje me disse que, em Salvador, está acontecendo aquilo que ocorre ao capim seco, quando sobre ele é atirado apenas um fósforo aceso. Pois é esta a insatisfação que medra no povo da nossa terra e que, acredito, medra também em todo o povo brasileiro. É uma advertência para a qual chamo a atenção dos Congressistas, nesta sessão. Não a fiz na sessão vespertina da Câmara, porque a sessão foi suspensa por falta de *quorum*. Esses distúrbios não cessarão simplesmente por um "abre-te sésamo". A raiz de tudo isso está na insatisfação sócio-económica resultante de um mau governo, no desassossego familiar, na quantidade de indivíduos que moram na periferia das cidades, desempregados, subempregados. Todos estão insatisfeitos, subnutridos. Muitos perambulam pelas ruas bincateando e, num momento de desabafos, provocam movimentos desta natureza.

Não quero fazer carga direta sobre o meu adversário político, o Governador do Estado. Não o considero o único culpado por isso: é todo um sistema que se reflete e gera fenômenos dessa natureza. O que temo é que esses distúrbios possam ocorrer em outros lugares, porque os mecanismos desencadeantes da violência urbana, tais como os de hoje, não são isolados. Eles existem em todos os cantos do mundo e, quando eles nascem, não devemos pensar apenas no que está acontecendo na repressão consequente, mas, sim, ter aquela visão que o verdadeiro político deve ter: uma visão larga, de quem vê longe. Temos de procurar as causas determinantes, antes que este País se transforme num barril de pólvora e que esta pólvora pegue fogo antes que nós possamos evitar.

Sr. Presidente, estou extremamente preocupado com os fatos que estão ocorrendo na cidade de Salvador. Espero firmemente que as autoridades possam dar-lhes um paradeiro, tranquilizando o povo, a fim de que cesse o clima de inquietação, de desespero e de repressão que lá está grassando. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira, que falará como Líder.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, talvez por falta de assunto, talvez para encher o tempo, talvez para encher até a nossa paciência, vários Deputados, de Oposição ocuparam a tribuna do Congresso Nacional para malsinalar as entrevistas concedidas por generais e uma outra distorcida que certo jornal do Estado de São Paulo atribui ao Presidente da República.

Eu não sei mais o que devemos fazer para eliminar essa obsessão radical de alguns componentes da nobre Oposição que teimam em não acreditar no que se vê através de um processo em marcha, que é o processo da abertura democrática. Se os Ministros militares não falam, olhem todos o que dizem esses renitentes e empedernidos negativistas. Se os militares estão calados, eles exigem um pronunciamento. É o que temos visto, através de Deputados que deram entrevistas a jornais e a revistas deste País. É preciso um pronunciamento dos Ministros militares, porque já não bastam os pronunciamentos

dos líderes civis; tampouco basta a palavra autorizada do eminente Presidente João Baptista Figueiredo. Mas acreditam ou não esses negativistas: o que importa é que o povo e a Nação acreditam no processo de abertura, visto que todo o santo dia estamos em marcha para atingir a democracia em toda a sua plenitude, com toda a liberdade de imprensa em voga, com um sistema autoritário singularíssimo, que aceita ser apontado como ditatorial e que inscreve, lastimavelmente, palavras como as que aqui foram pronunciadas, referindo-se — esses Deputados radicais que querem porque querem tocar fogo no circo, e não vão conseguir — ao Presidente da República como sendo incompetente. Será que esses Deputados têm autoridade intelectual para chamar o Presidente da República e os que compõem o Governo honrado do Presidente Figueiredo de incompetentes? Um deles chegou — e está registrado — ao círculo de chamar os Ministros militares de insanos. Sr. presidente e Srs. Congressistas, será que constitui sanidade mental indiscutível um tratamento aétilo, que fere a ética parlamentar, como esse, quando um Deputado chama, nesta Casa, de insanos os Ministros militares e o Presidente da República?

O Sr. Iranildo Pereira — Permite-me V. Ex^{as} um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Concederei, em seguida, o aparte a V. Ex^{as}

Mil vezes eles insultam, mil vezes eles duvidam, mil vezes eles desacreditam, porque são cegos os que não querem ver. É a pior qualidade de cego. São moucos os que não têm ouvidos para ouvir. A Nação aplaude diariamente esta abertura liderada pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

Quando ao outro aspecto, Sr. Presidente, já tive oportunidade de dizer, na sessão de hoje à tarde, que o Presidente jamais poderia chegar ao extremo de dizer que não cumpre uma emenda constitucional. S. Ex^{as} quis significar a hora, de crise em que vivemos, com dificuldades para alocar recursos para cumprir esse desiderato do Congresso Nacional. A emenda foi aprovada soberanamente por este Congresso, que a promulgou, e o Presidente João Baptista Figueiredo é um guardião fiel e leal da Constituição e da lei.

O Sr. Iranildo Pereira — Nobre Deputado Joacil Pereira, V. Ex^{as} diz que o pior cego é aquele que não quer ver, com o que concordo plenamente, porque V. Ex^{as} e o seu partido não querem enxergar a situação caótica e a loucura em que vive este País, em decorrência da insanidade, sim, porque a loucura foi gerada pelos loucos, pela incompetência, pelo despreparo daqueles que estão no Poder há 17 anos, levando a população brasileira a assumir posições extremas e extremadas, como as que se verificam agora na Bahia.

O SR. JOACIL PEREIRA — Chegaremos lá.

O Sr. Iranildo Pereira — É a insatisfação popular que se manifesta neste instante, porque o povo não suporta mais conviver como o Governo que estabeleceu uma política econômica inflacionária que consome os seus salários, que leva ao desespero os pais de família que já não podem sobreviver. São os conflitos gerados na terra brasileira, daqueles que permanentemente são expulsos de suas terras, que serão ocupadas pelos grandes proprietários, pelas empresas multinacionais, protegidas permanentemente pelo Governo. Ora, devemos enxergar com bastante clareza a grave situação em que a Nação se encontrará. Lamentavelmente, a gravidade se aprofunda ainda mais, porque o povo já não dá crédito àqueles que estão dirigindo o País. Não se acredita mais na soberania deste Congresso, que aprova e promulga uma emenda constitucional, estabelecendo limite de tempo para a aposentadoria de certa classe e, no outro dia, o Ministro Delfim Netto afirma que o Governo não tem condições de pagá-la. Agora, o Presidente da República, desrespeitando a Casa e a Nação, demonstra claramente a sua incompetência, o seu despreparo e, sobretudo, falta de cumprimento em seus compromissos quando reafirma o que o Ministro Delfim Netto dissera anteriormente, ou seja, que a aposentadoria também não será paga. Não é só aí que o Presidente da República se desmente. Permanentemente ouvimos declarações de Ministros. A imprensa as publica e, no outro dia, S. Ex^{as} as desmentem com o maior cinismo e o maior desrespeito. De sorte que não é este o caminho para se aplaudir aqueles que consideramos estarem errados, mas seria hora de V. Ex^{as}, do PDS, chamarem à responsabilidade àqueles que estão enganando o povo e comprometendo até mesmo a honradez de alguns ou de outros companheiros do PDS, que não concordam com isso e não aceitam esta política contraditória e até mesmo mentirosa por parte daqueles. O momento é de reflexão, porque, como disse o Deputado Carlos Sant'Ana, estamos sentados num barril de pólvora. Não é por pressão, mas com outras atitudes do Governo que a Nação vai sair do impasse.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aparte do nobre Deputado Iranildo Pereira revela, mais uma vez, a sua intransigência e a sua visão curta para contemplar a paisagem nacional. Aceito que S. Ex^{as} assim se pronuncie — todos aceitamos. Ninguém pode deixar de aceitar, porque estamos realmente numa democracia.

Continuo a responder àqueles pronunciamentos feitos nesta sessão do Congresso. O Deputado Carlos Sant'Ana abordou o caso da Bahia, realmente lamentável, deveras lamentável. Antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Djalma Bessa, que com mais autoridade do que eu discorrerá sobre este assunto, preciso, desde já, dizer que houve um aumento de tarifas nas passagens dos coletivos na Bahia, determinado pelo CIP — Conselho Interministerial de Preços. E o Prefeito teria que acatar essa decisão. Em face disso, como o aumento foi de 61%, ao que estou informado, certas manifestações se organizaram, e houve um movimento de concentração e de passeata requerido e consentido pela polícia, que designou o local e permitiu que a mesma se desenvolvesse. A passeata se processava democraticamente, ordeiramente, até certo ponto. Depois, porém, os pescadores de águas turvas apareceram, como que por encanto, e tocaram fogo nos instintos de certos cidadãos. Partiu-se, então, para a depredação, para a desordem, o que determinou a reunião da polícia para restabelecer a ordem.

Dou o aparte ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa — Deputado Joacil Pereira, V. Ex^{as} tem toda razão. É lamentável que se parta para a radicalização. Esquece a dourada Minoría, uns poucos, felizmente, que, se estamos num barril de pólvora, este não estourará somente nas hostes do PDS — alcançará todos nós.

A Sra. Cristina Tavares — Temos feito essa advertência, Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa — Mas o que buscam representantes da Minoría é acender mais o pavio, para que o estouro seja maior.

O SR. JOACIL PEREIRA — Justamente.

O Sr. Djalma Bessa — Atente V. Ex^{as} para a liberalidade do Governador da Bahia permitindo uma passeata do movimento contra a carestia.

A Sra. Cristina Tavares — Era obrigação de S. Ex^{as}

O Sr. Djalma Bessa — Foi liberalidade porque a passeata...

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, estou com a palavra e concedi um aparte ao Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa — Eles se incomodam porque a verdade dói, fere; mas fere para curar.

O Sr. Iranildo Pereira — A mentira é que dói.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex^{as} há de convir em que ninguém discute que o Governador permitiu a passeata. Poderia não permitir.

O Sr. Iranildo Pereira — A lei é que permitiu.

O Sr. Djalma Bessa — Vamos discutir num plano alto, reconhecendo evidências e sabendo distinguir o joio do trigo, o legal do ilegal.

A Sra. Cristina Tavares — Obrigaçao não é liberalidade, Deputado Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa — Então, a passeata se realizou e durante seu curso surgiu a baderna.

O Sr. Carlos Sant'Ana — Que dura até hoje.

O Sr. Djalma Bessa — Se o Governador houvesse proibido a passeata, dir-se-ia que houve repressão e o povo reagiu. Mas a reação foi de gente treinada, especializada. Houve depredação à mesma hora em diversos lugares. Povo não age assim; é preciso que haja baderneiros, é preciso que haja mentores, é preciso que haja líderes condutores. E pior é que a depredação, a baderna e a violência encontraram respaldo nesta Casa. E em quem? No ilustre Líder do Partido Popular, que está dando respaldo à bagunça, à subversão, à depredação. O ilustre Deputado Carlos Sant'Ana é um homem de bom conhecimento, de bom nível, brilhante — ninguém nega — que tem curso da Escola Superior de Guerra...

A Sra. Cristina Tavares — E virou baderneiro agora?

O Sr. Djalma Bessa — E acha isso justo. Não comprehendo que isso extraíola todo o círculo do Direito. Isso não tem sentido nem lógica. Há muitos meios de protesto, de reclamação, de reivindicação, não este. Está havendo, portanto, em Salvador, ilustre Deputado Joacil Pereira, um movimento que extraíola qualquer perspectiva democrática. E não há dúvida nenhuma, uma agitação promovida por profissionais da agitação, por quem quer convulsivar este País. Não faltava pretexto para fazer o que fizeram.

Se a passeata fosse impedida, diriam que a repressão promoveu a subversão do povo. Como a passeata foi permitida, não faltaram também a baderna e motivo para depredação. Havia de se dizer que o aumento foi excessivo. Não. Os proprietários de ônibus pediram 71% e foram concedidos cerca de 60%. Então — permita-me V. Ex^{as} dizer no seu discurso — é profundamente

lamentável o fato, como é lamentável que se procure dar respaldo a um movimento que merecia de todos nós, democratas, o repúdio. Não vou admitir que nenhum colega nosso esteja, em sã consciência, conscientemente, achan- do certo o que estão fazendo. Na verdade, estão tentando desestabilizar o País.

O SR. JOACIL PEREIRA — Perfeito.

O Sr. Djalma Bessa — E isto é grave. Queremos tranquilidade, queremos paz, queremos liberdade, queremos democracia, sobretudo pelo fato de há pouco tempo estarmos saindo de um regime autoritário. Então, a Nação, o País e o Governo esperam de nós um trabalho consciente, equilibrado e de bom senso, para que saímos desta crise.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Comunico ao orador que dispõe de 3 minutos para concluir seu discurso.

O SR. JOACIL PEREIRA — O aparte do nobre Deputado Djalma Bessa esclareceu, de uma vez por todas, a situação. E quero dizer, ao concluir este modesto discurso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que não sei onde estavam alguns dos opositores que hoje, com tanta ênfase, combatem o Governo, não reconhecem nenhuma virtude na Revolução. Mas a Revolução de 1964 ocorreu em virtude de fatos como estes. Ninguém pense que a restauração democrática, que o regime de liberdade que estamos cultivando implica baderna e licenciosidade. Jamais permitiremos, nós, os bons brasileiros, civis, militares e eclesiásticos, de todas as camadas sociais, nós, brasileiros, que amamos a liberdade, que temos uma convicção natural e inata para o Estado de Direito....

A Srª Cristina Tavares — De Direito ou de direita?

O SR. JOACIL PEREIRA —... Jamais consentiremos que esta Pátria seja escravizada.

Deputada Cristina Tavares, agora V. Exª começa a me ofender. Se V. Exª me coloca na direita, eu colocaria V. Exª na esquerda mais radical, até mesmo entre os anarquistas ou trotsquistas, porque não sei qual a ideologia de V. Exª, nem V. Exª conhece a minha.

Ouço V. Exª, mas peço que me respeite, para que eu possa respeitá-la.

A Srª Cristina Tavares — Serei breve, Deputado Joacil Pereira. Inicialmente, quero dizer que não julgava que uma pessoa que professasse a ideologia de direita pudesse julgar-se ofendida. Não foi minha intenção ofendê-lo. Indagava eu se V. Exª se referia ao Estado de Direito ou de direita. Não me parece ofensa.

O SR. JOACIL PEREIRA — V. Exª ouviu muito bem. Houve apenas um gracejo, o que é perdoável.

A Srª Cristina Tavares — Não é gracejo. Não me parece que expressar a ideologia de direita seja gracejo ou ofensa.

O SR. JOACIL PEREIRA — Para mim é ofensa, porque sou um verdadeiro democrata, por convicção e por formação jurídica.

A Srª Cristina Tavares — Então, V. Exª acha que as pessoas de direita não são democratas. Deixo registrado o fato nos Anais.

O SR. JOACIL PEREIRA — Os de direita não são democratas. Nem os de direita, nem os de esquerda extremada. Os socialistas que querem uma socialização com liberdade, estes são democratas. Mas nem os comunistas, nem os nazistas, nem os fascistas são democratas.

A Srª Cristina Tavares — Deputado Joacil Pereira, V. Exª, na verdade, está emitindo conceitos que se chocam inclusive com afirmações aqui feitas. Em nenhum momento o Deputado Carlos Sant'Anna elogiou a depredação de ônibus na Bahia. O que fez o Líder do PP, com a responsabilidade de um homem que foi Secretário de Estado e que cursou a Escola Superior de Guerra, foi uma advertência quanto ao barril de pólvora em que estamos vivendo e que foi capaz de desencadear em Salvador um movimento anarquista e de violência. Mas em nenhum momento o Deputado Carlos Sant'Anna aqui se solidarizou com aquelas depredações. De maneira que afirmo também que a advertência do Deputado Carlos Sant'Anna é de toda a Oposição. O que ocorreu e ainda está ocorrendo em Salvador é fruto da irresponsabilidade e da inconsequência do Governo que V. Exª aqui defende.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, registro o aparte da nobre Deputada Cristina Tavares, que faz uma ratificação às palavras do Deputado Djalma Bessa relativamente ao pronunciamento do ilustre Deputado Carlos Sant'Anna. Devo concluir, para respeitar a determinação de V. Exª e do Regimento — e meu tempo está esgotado — dizendo que Deus há de nos ajudar a construir o futuro deste País dentro de uma democracia, que é o regime da liberdade, mas uma democracia com responsabilidade e com autoridade, nunca com a anarquia campeando livremente.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, invocando o item VIII do art. 93 do Regimento da Câmara, eu pediria a V. Exª a palavra por alguns minutos para contradizer opinião que me foi indevidamente atribuída.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª poderá falar por 5 minutos, em Explicação Pessoal.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apesar do calor e da contundência com que às vezes falo, creio que o faço em bom vernáculo, pelo menos acredito que o tenho feito. Não fiz a apologia da desordem; registrei os acontecimentos ocorridos ontem e que ocorrem hoje na minha cidade. E o fiz destacando aspectos, procurando demonstrar a gravidade do que está acontecendo. Ao mesmo tempo, rejeito a análise simplista de que esses acontecimentos decorrem da mera circunstância de que meia dúzia de agitadores é que os estão condicionando.

Ao me referir a S. Exª, o Sr. Governador, cheguei mesmo a dizer, alto e bom som, que não lhe atribuía a responsabilidade total pelos acontecimentos, porque os entendia, e os entendo, dentro de uma sistemática global e nacional. Minhas palavras foram todas elas vazadas no sentido do grande ou do alto risco social sob o qual vivemos e para o qual pedi a atenção desta Casa, com o propósito inclusive de impedir a geração em série de acontecimentos que tais.

Se me referi, aqui e ali, a algum fato que poderia ter impedido a continuidade ou ter cessado a seqüência dos acontecimentos, neste momento, não o fiz como sendo eles os fatores determinantes dos acontecimentos, como quando me referi, por exemplo, ao fato de que o Sr. Prefeito não atendeu àqueles que lá foram para com ele dialogar. Atribuí a esta circunstância um certo grau de responsabilidade na sucessão dos eventos, assim como, por exemplo, entendi — e já manifestei isto antes — que nas manifestações de insatisfação o papel do Governo não deve ser repressor, mas, sim, moderador, deve atuar como poder moderador. A Polícia a princípio atuou como poder aparentemente moderador, e assim acredito pelas coisas todas que li nos jornais. Mas não o fez quando invadiu o Colégio da Bahia a bala. Aí não foi poder moderador, mas poder agressor. Contra quem? Contra jovens com menos de 20 anos de idade, e ferindo, e baleando, e quebrando. Aí, sim, houve um mecanismo de repressão.

Então, não fiz, nem posso fazer, nem estava lá no momento, nem nunca ninguém me terá visto, nem me verá produzindo fenômenos de desordem, de conturbação da ordem. Mas é da minha obrigação alertar a tantos quantos sejam nesta Nação responsáveis para problemas sociais desta natureza. E depois dizer que esta Casa não deve ser o tambor de ressonância da Nação para acontecimentos dessa gravidade é desmerecer-lá. Neste caso, os fatos graves são aqueles que estão acontecendo na minha terra, colocando a cidade em polvorosa. A cidade de Salvador está praticamente em pé de guerra — disse e repito. A população está amedrontada. Recebi telefonemas dizendo que a população está retida em suas casas. Isso não deve ser comentado nesta Casa, ou comentar isso é incitar à baderna? Evidentemente, Sr. Presidente, não pode ser assim. Aqui estão os pulmões da Nação, aqui está a alma da Nação, e tudo o que acontece nesta Nação há que repercutir nesta Casa, enquanto esta Casa tiver a dignidade que o Poder lhe confere. (Palmas.)

O SR. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência concede a palavra, em Explicação Pessoal, ao Sr. Deputado Djalma Bessa, de acordo com a letra "a", nº v, do art. 16 do Regimento.

A Srª Cristina Tavares — Pela ordem, Sr. Presidente. O nobre Deputado Djalma Bessa não foi citado, de maneira que S. Exª só pode falar como Líder, e não em Explicação Pessoal.

O SR. Djalma Bessa — Veja bem a democracia da Deputada Cristina Tavares.

A Sra. Cristina Tavares — Estou querendo obedecer ao Regimento Interno, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — S. Exª foi citado anteriormente.

A Sra. Cristina Tavares — Não foi citado. S. Exª pode falar na qualidade de Líder. E esta não é uma questão de democracia, é uma questão de Regimento Interno.

O SR. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal. Não quero mais os cinco minutos conferidos ao Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência defere o pedido de V. Exª porque o nobre colega foi antes citado, como foi o Deputado Carlos Sant'Anna.

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, quero registrar o protesto da bancada oposicionista.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta segunda manifestação do Deputado Carlos Sant'Ana evoluiu e, foi aperfeiçoado. É verdade que ainda há uma restrição que deve ser feita. S. Ex^a, antes de qualquer apuração — e, até então, não foi um dado devidamente apurado — já declarou em alto e bom som, que a Polícia atirou e baleou pessoas. Creio que é uma declaração precipitada. Só depois de aberto inquérito, tudo devidamente apurado, é que se vai saber quem atirou e quem foi alcançado.

Haverá de se dizer que a Polícia prendeu, e por que prendeu e praticou violência. Mas, Sr. Presidente, então a Polícia assiste a um indivíduo praticar um crime em flagrante e cruza os braços? Não é possível. A Polícia aí tem o dever, ou a obrigação de prender. Não sei o tiro a que se refere o Deputado Carlos Sant'Ana foi da Polícia. S. Ex^a sabe, porque disse que foi da Polícia, mas eu não o sei. S. Ex^a não disse onde soube desse fato. Agora, adianta que leu no jornal. Deu, portanto, a fonte.

Então, que o fato seja registrado e lamentado é natural, é concebível. Mas, dar-se respaldo ou dar cobertura a baderneiros, depredadores, isso não. Isso atenta contra qualquer princípio. Democracia não é isso. Isso é demagogia, isso é anarquia, isso é o caos. Nós queremos neste País uma democracia, mas não democracia na base de fatos lamentáveis como esse que está acontecendo em Salvador. Nós queremos uma democracia com o Congresso livre, como está ocorrendo. S. Ex^a, a Deputada Cristina Tavares, se dá o luxo de ir contra o Regimento — e acredito que suas palavras sejam cortadas — e ferir o Governador da Bahia Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a não tem outra palavra; não conhece outra linguagem? Conhece, mas desce e atenta contra o Regimento para acusar o Governador da Bahia Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a pode divergir dos atos do Governador, S. Ex^a pode divergir dos atos do Presidente da República, mas respeite a pessoa do Presidente da República, respeite a pessoa do Governador, respeite a pessoa dos Ministros. Essa postura em nada nos beneficia, em nada contribui para o aperfeiçoamento da nossa democracia.

Não nos acanhamos de dizer em alto e bom som: a Oposição deve compreender o papel relevante que exerce neste País e ombrear-se conosco para assegurar, cada vez mais, o direito e a liberdade da nossa gente. (Muito bem! Palmas.)

A Sra. Cristina Tavares — Concede-me V. Ex^a a palavra para uma explcação pessoal?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência não pode conceder a palavra a V. Ex^a. O art. 16, nº 5, letra a, do Regimento Comum, estabelece: "Em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido citado nominalmente na ocasião, em discurso ou aparte, não será a palavra dada com esta finalidade a mais de dois oradores durante a Ordem do Dia".

Tem a palavra o Sr. Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação, sem dúvida alguma desde que mergulhou, há dezessete anos, no regime ditatorial e autoritário, vive em constante inquietação, manifestada, em determinado momento, no campo institucional, em outros instantes, na área militar e, agora, atingindo, de forma horizontal, todo o povo, em função da grave crise econômica e social que vivemos.

Inúmeros têm sido os movimentos de protesto contra o autoritarismo e contra essa política econômica. Agora, com maior profundidade, mais força e densidade, o povo começa a se organizar, a se conscientizar e a perder o medo. Mesmo enfrentando a repressão, hoje, em São Paulo, na Praia Grande, estão reunidos mais de 7 mil trabalhadores, das mais diversas categorias, para discutir, não apenas os seus problemas, mas, sobretudo, para uma saída verdadeiramente democrática para esta Nação. E esta saída, sem dúvida alguma, só é verdadeiramente democrática com a participação do povo. Dirão que esses 7 mil trabalhadores que estão em São Paulo ali chegaram porque levados por agitadores, por agentes subversivos, como estão dizendo, neste instante, que o movimento de profunda expressão popular que eclode agora na cidade de Salvador é fruto da presença e da ação de meia dúzia de agitadores. Essas mesmas acusações foram feitas recentemente no Nordeste brasileiro, quando milhares e milhares de pessoas saíram às ruas para exigir do Governo que lhes desse trabalho, alimento para seus familiares. Na ocasião, o Ministro Andreazza também reafirmava que a presença daquela multidão faminta era fruto da ação de agentes subversivos. Jamais acreditaram no povo, porque o querem submisso, ajoelhado, acovardado. E, no instante em que este povo se expressa através da organização, com a libertação do medo, a inquietação e o

radicalismo tomam conta do sistema e apavoram aqueles que se dizem representantes do povo nesta Casa.

O Sr. Joacil Pereira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRANILDO PEREIRA — Mas é necessário um outro tipo de comportamento, uma análise muito mais profunda do que esta, superficial, que está sendo colocada. Quando nós, da Oposição, vimos aqui formular denúncias e protesto, e, até mesmo, manifestar-nos a favor desses movimentos, é porque temos responsabilidade para com o povo. Sabemos que é nesse instante que ele necessita de porta-vozes nesta Casa. Não é ato de radicalismo, não é ato de subversão, mas, sim, de profundo compromisso com a democracia verdadeira e com o povo brasileiro.

Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Joacil Pereira — Nobre Deputado Iranildo Pereira, o fato a que V. Ex^a se referiu em primeiro plano — a reunião, em São Paulo, de cerca de sete mil trabalhadores — é o mais eloquente desmentido do discurso de V. Ex^a, quando acusa de ditatorial o nosso regime, um regime que reconhece o direito de reunião aos trabalhadores. Eis aí um fato concreto para contraditar as suas próprias palavras. V. Ex^a diz também que o Ministro Mário Andreazza teria declarado que, quando o povo faminto do Nordeste invadia cidades e até acabava com feiras, isto era consequência do trabalho de agitadores. Não foi exatamente isto o que disse o Ministro Andreazza.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Foi exatamente isto.

O Sr. Joacil Pereira — O Ministro detectou, através de informações, que havia elementos agitadores procurando explorar a miséria do povo. O fato realmente está sendo objeto de investigações e inquéritos por parte da Polícia Federal. Posso dizer a V. Ex^a que, no meu Estado, inclusive, a Polícia Federal, em certos setores — não em todos — já apurou a ação nociva de certos elementos que procuravam explorar a miséria do povo.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Nobre Deputado, veja bem a incoerência da situação e a contradição em que V. Ex^a cai neste instante. Os 7 mil trabalhadores reunidos na CONCLAT têm plena consciência de que a qualquer momento poderão ser molestados pela ação repressiva do Governo, embora sabendo que aquele encontro se reveste da legalidade e da proteção da Constituição. Também eles — sobretudo os metalúrgicos — no ano passado, iniciando uma greve perfeitamente acobertada pela legislação, enfrentaram por várias vezes a ação violenta da Polícia, através de espancamentos, prisões, cachorros amestrados e "brucutus". Eu mesmo tive a oportunidade de presenciar esses fatos. Era a legalidade sendo violentada pela ilegalidade do sistema. V. Ex^a sabe perfeitamente que o Ministro Mário Andreazza mentiu à Nação, dizendo que havia agitadores naquele movimento legítimo dos trabalhadores famintos, que não iam saquear, mas em busca de emprego. S. Ex^a chegou até a dizer e a apontar que o ex-líder estudantil Vladimir Palmeira se encontrava no foco, segundo ele, daqueles movimentos subversivos de agitação. Logo depois, S. Ex^a foi desmascarado, não apenas com as declarações e comprovações de que Vladimir se encontrava em Alagoas, mas, depois, pela identificação daquele possível agitador, que era simplesmente um jornalista, um repórter, que ali se encontrava. Vejam V. Ex^a como a ótica é diferente. Vejam como há a necessidade de uma nova reflexão, porque este barril de pólvora em que se encontrá a Nação não pode ser negado diante dos fatos recentes. Os movimentos de proteção à posse das propriedades, que ocorrem no Maranhão, no Pará e no Mato Grosso são movimentos eloquentes que demonstram que o trabalhador, o homem sem terra, não está mais disposto a viver sob o tacão e a prepotência daqueles que dominam as vastas regiões de terra. Reagem, porque há um nível de organização, reagem, porque adquiriram a consciência de que essa Nação é dos brasileiros, de que a terra é para quem nela trabalha e não que esta Nação é de estrangeiros e que venha a ser saqueada por aqueles que realmente não têm compromisso com ela, mas que recebem todo o apoio, toda a cobertura, toda a proteção daqueles que estão traindo os sentimentos nacionais, que são os que se encontram no poder.

Tem V. Ex^a o aparte.

A Sra. Cristina Tavares — Deputado Iranildo Pereira, inicialmente, pediu desculpas a V. Ex^a pela necessidade de uma explicação pessoal. O douto Líder do Partido do Governo, Deputado Djalma Bessa, referiu-se a uma suposta afirmação que eu teria feito a respeito do Governador Antônio Carlos Magalhães. Na realidade, isso apenas caracteriza a neurose da defesa prévia, pois, em momento algum, me referi àquele Governador. Neste momento, assevero que sua atuação à frente do Governo da Bahia tem sofrido as maiores restrições, inclusive com provas aqui trazidas pelo nobre Deputado Elquissón Soares. Queria fazer uma observação a V. Ex^a a respeito das afirmações do Ministro Mário Andreazza. E, quando dizemos que são afirmações irresponsáveis, o partido do Governo diz que elas ferem as pessoas. Mas muito mais

do que as palavras, ferem as pessoas as balas da Polícia do Governador Antônio Carlos Magalhães, como nas manifestações ocorridas ontem, em Salvador, segundo testemunho factual da reportagem do "Jornal do Brasil". Lembro a V. Ex^o que, neste plenário, daquela tribuna, quando interpelei o Ministro Mário Andreazza, dizendo que ele tinha responsabilidade de denunciar perante a Nação quais eram os agitadores que ele tinha identificado no Nordeste, o Sr. Ministro disse que não era tanto assim, não eram tantos os agitadores. E, finalmente, o Sr. Ministro se eximiu de responsabilizar aqueles a que ele tinha nominado como agitadores. É preciso que se restabeleça a seriedade no diálogo nesta Casa, Deputado. É preciso não confundir as causas com as consequências. O que ocorre no Pará, em Belém, o que ocorre também no Vale do São Francisco, terra do nobre Deputado Djalma Bessa, é a defesa da propriedade, que, muitas vezes, somente pode ser conseguida através das armas, porque a violência institucional quer tomar a terra de quem nela morou há muitos anos. E o que ocorreu na Bahia foi um sentimento, foi uma manifestação de autodefesa. É preciso manter a seriedade neste Congresso, porque, com a responsabilidade de parlamentares, seja do partido do Governo, seja de partidos da Oposição, não podemos ficar colocando panos quentes na verdadeira chaga social em que este País se transformou pelo caos econômico, político e social e pela crise administrativa e moral a que nos levaram nossos governantes que assumiram o poder desde 1964. Agradeço a V. Ex^o o aparte e cumprimento-o pelo pronunciamento.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Nobre Deputada Cristina Tavares, sem dúvida alguma, a Nação brasileira vive em permanente estado de agressão. As reações que vem acontecendo têm que ser vistas como atitude de legítima defesa, porque a morte está rondando os lares de cada um pela fome e pela miséria, pelo desemprego e pela inflação, que são agressões permanentes. Não é de se estranhar que, em todos os recantos deste País, haja uma manifestação permanente contra esse sistema dominante. Ninguém nele mais acredita, nem os próprios representantes do Partido Oficial, porque sabem que este Governo traiu a Nação e massacrou o povo, que é insensível a qualquer saída que venha a atender às necessidades maiores deste povo. Fala-se em democracia e pratica-se o autoritarismo; fala-se em liberdade e sufocam-se os sentimentos de organização deste povo. São contradições permanentes, evidenciadas a todo instante. Diz o nobre Deputado Joacil Pereira que, na Paraíba, as afirmações do Ministro Andreazza tiveram curso. Tiveram, sim. Houve necessidade de se buscar um bode expiatório para justificar a sandice e as leviandades do Ministro. E foram buscar, sabem em quem? Num suplente de Senador da Oposição, um homem profundamente identificado com a luta do povo. Corajoso, sim, presente, constantemente, na luta em defesa do campônio explorado, faminto e espoliado, o Senador Bosco Barreto, por causa de suas atitudes corajosas, destemidas, em defesa do povo. Hoje, está, em processo formado, enquadrado na Lei de Segurança Nacional, impedido até de dar qualquer entrevista e seu nome proibido de ser mencionado nas rádios da Paraíba. Esta é a resposta da liberdade, esta é a prática da democracia, este é o respeito ao povo que este sistema diz que existe, através de seus porta-vozes. E ainda nos acusam de radicais, e ainda nos chamam de inconsequentes.

O Sr. Joacil Pereira — Jamais seria eu quem ergueria minha modesta voz para acusar o suplente de Senador Bosco Barreto, de quem sou amigo pessoal. Tanto assim que, quando ele estava preso na Polícia Federal, fui o único Deputado governista a visitá-lo, cumprindo um dever de amizade, de afeto e estima. Mas pedi este aparte a V. Ex^o para dizer que não há apenas o suplente de Senador Bosco Barreto indiciado em inquérito. Há outros indiciados, na Paraíba. Não quero, absolutamente, dizer que o suplente de Senador Bosco Barreto seja responsável por agitação. Jamais faria qualquer acusação àquele meu grande e querido amigo, adversário, mas meu grande amigo, a quem estou preso por uma admiração muito grande. Ele pode ser até absolvido — e faço votos para que isso ocorra. Mas há outras pessoas indiciadas. Enquanto no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e nas Alagoas, às vezes, havia uma invasão, na Paraíba havia oito. Além disso, enquanto nos Estados do Nordeste a que me referi não havia saque, na Paraíba havia.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Vejam V. Ex^os o desrespeito que S. Ex^o tem pela fome do paraibano. Quando ele foi à rua, foi com fome, porque V. Ex^o sabe que a seca tem tido uma expressão dramática na Paraíba e que o Governo nada tem feito para atender à globalidade dos famintos. Mas também não é verdade quando S. Ex^o diz que, tendo havido, no mesmo instante, várias manifestações na Paraíba, no Ceará houve só uma. Isto não é verdade.

O Sr. Joacil Pereira — Oito por uma, eu disse.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Houve dias de feira no Ceará em que aconteceram mais de trinta concentrações exigindo empregos e que não foram como na Paraíba, fruto da ação de agentes subversivos foram fruto da

fome, do desespero, da descrença neste Governo, que não vê no nordestino um ser humano: trata-o como um animal, despreza-o nas horas mais dramáticas. É lamentável que representantes do Nordeste, nesta hora, ao invés de virarem defender o seu irmão sofrido, sem perspectiva e descrente, venham acusá-lo de subversivo para poder dar respaldo a este sistema.

Ouço o nobre Deputado Freitas Diniz.

O Sr. Freitas Diniz — Nobre Deputado, com toda a sinceridade, os Deputados governistas não entendem que o apoio deve ser dado expressamente ao povo. É obrigação de todo representante do povo apoiar os movimentos populares. Nossa obrigação é estar ao lado do povo. No meu Estado, por exemplo, já fui várias vezes convocado para manifestações populares e nunca declinei, porque esta é a minha obrigação. Esta história de subversão é conversa fiada daqueles que estão se locupletando, daqueles que estão esmagando o povo. Nossa obrigação, nesta época de crise, é estar ao lado do povo. Se o povo vai para as ruas, nós teremos que ir para as ruas, ao lado do povo. Não vejo nenhuma subversão nisso e já tenho dito, desta tribuna, que lá no meu Estado, aqui em Brasília, em qualquer lugar deste País, estarei ao lado do povo em qualquer manifestação pública. Esta é a nossa obrigação, este é o nosso dever. Quem já ouviu falar em subversão? Quem anda fazendo subversão são os generais, que não permitem sequer que um monumento seja construído aqui porque dizem que ele representa a foice e o martelo. Veja bem a incoerência desta gente. Quando digo que essa gente é isana é porque é mesmo. Esta é a verdade. Se alguém me chamar de subversivo porque estou ao lado do povo, não aceito, absolutamente: estarei sempre ao lado dele, aqui, em Brasília e em qualquer lugar. No meu Estado, por exemplo, o povo foi escoçado das terras públicas, porque essas terras foram roubadas com a participação e a conivência dos Governos Federal e Estadual. Existe crise social. Onde deveríamos estar, nobre Deputado? Ao lado do povo oprimido ou ao lado dos oprimidores? Obviamente que dos oprimidos, daqueles que estão sem terras, que tiveram suas terras roubadas no interior e só tiveram uma saída: caminhar para os centros urbanos. E lá eles terão de se localizar onde, ilustre Deputado? Nas áreas que ainda não estão ocupadas. E nós teremos de fazer o quê? Apoiar essas ocupações. Não vejo como alguém possa chamar de subversivo um Deputado, um sacerdote, um homem do povo que esteja apoiando o próprio povo. Ele terá que morar onde, se existem imensas áreas dentro das capitais e das cidades que sequer são cercadas, com proprietários que não sabemos também de onde surgiram? Se o povo chega tangido, massacrado, e ocupa essas áreas, terá que receber o nosso apoio, até por que esta Constituição outorgada por uma Junta Militar diz que a terra tem que ter uma finalidade social. Então, não vejo por que não apoiarmos essa ocupação legítima do povo. Não há subversão nenhuma nisso: a nossa obrigação é estar ao lado do povo em Salvador, no Maranhão ou em qualquer lugar. É bom que se acabe de uma vez com essa história de subversão. Chega dessa história de subversão, chega de cinismo e de farisaísmo. Teremos que apoiar as lutas do povo e isto não é subversão: teremos que ir para as ruas junto com o povo, porque ele já está nas ruas. Os Deputados e Senadores terão que sair daqui para ir juntar-se ao povo. Não têm outro caminho a seguir os Deputados, já que foram eleitos pelo povo. Não vejo nenhuma subversão, nenhuma desordem nisso. Desordem quem faz é a polícia, que deveria resguardar o direito e o interesse do povo. Todas as manifestações feitas, por exemplo, na Capital do meu Estado são reprimidas pela polícia. É onde nós estamos? Do lado do povo. Por que vamos ficar do lado da polícia? O povo se comporta cordeiramente nos comícios e nas manifestações de rua, mas sempre é agredido, escorraçado. Há poucos dias assistimos a polícia queimar casas dentro da cidade de São Luís. E nós vamos ficar ao lado dessa polícia? Obviamente que não. Temos que ficar ao lado do povo. E aí estão os jornais mostrando as fotografias de casas incendiadas pela própria polícia na Capital do meu Estado, porque dizem que aquelas terras são particulares. Particulares coisíssima nenhuma, até porque moramos numa ilha oceânica: as terras de lá são públicas. Então, temos de ficar ao lado do povo intransigentemente, quer queiram, quer não não queiram os parlamentares brasileiros que não estão preocupados com os destinos do povo. Vivemos um momento de crise social e teremos que vir a esta tribuna e ir às ruas com o povo, porque este é o nosso dever. Quer queiram, quer não queiram os Deputados do Governo, teremos de caminhar juntos com o povo. Esta é a decisão que me parece correta, que parlamentares verdadeiramente integrados com o povo terão de tomar e que, na realidade, já estão tomando. É uma hora de crise nós teremos de ter um comportamento decisivo, deixando a Lei de Segurança Nacional de lado e eu pouco me estou incomodando com ela. O que representa ela em meio à crise social? Coisíssima nenhuma. E isto tem de ficar muito claro: ninguém está amedrontado com a Lei de Segurança Nacional, ninguém tem de dar confiança a ela, exatamente porque essas leis são completamente inócuas, não estão resolvendo coisíssima alguma: estão exacerbando a crise econômica e social. Teremos

realmente de rasgar todas essas leis e o povo terá de realmente conquistar o poder neste País.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Quero comunicar ao nobre Deputado Iranildo Pereira que seu tempo está inteiramente esgotado, já ultrapassado em 10 minutos.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Vou concluir o meu pensamento dizendo que essas acusações de radicalismo, de intransigência não nos atingem, nem atingem à Oposição brasileira. Encontramo-nos aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por força dos compromissos que assumimos com o povo brasileiro. O nosso mandato é decorrente de uma luta que travamos, ao lado do povo, tentando a construção de uma sociedade diferente desta, justa, humana, livre e democrática. A mim pouco importa o que digam: amanhã estarei em São Paulo, participando do encontro dos trabalhadores brasileiros, como estive ontem nas manifestações públicas do meu Estado, ao lado dos trabalhadores favelados, sempre ameaçados pela presença repressiva da polícia. E lá estávamos para, lado a lado com o povo, com os convencionais, enfrentar a sanha daqueles que não têm compromisso com o povo, mas com a minoria autoritária e dominante.

Concluindo, Sr. Presidente, devo dizer aos nobres Deputados do PDS: a hora é de reflexão, a hora é de responsabilidade, mas, sobretudo, a hora é de respeito ao povo, que não suporta mais viver neste autoritarismo desumano e cruel. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às onze horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 79, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.863, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1981.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 42, de 1981

Altera a composição do Colégio Eleitoral.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os parágrafos do art. 74 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.

§ 1º O colégio eleitoral será composto dos membros do Congresso Nacional e de delegados das Assembléias Legislativas dos Estados e das Câmaras de Vereadores.

§ 2º Cada Assembléia indicará, dentre seus membros, três delegados e mais um por milhão de habitantes, não podendo nenhuma representação ter menos de quatro delegados.

§ 3º Cada Câmara de Vereadores elegerá, dentre seus membros, um delegado.

§ 4º A composição e o funcionamento do colégio eleitoral serão regulados por lei complementar.”

Art. 2º O art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. O colégio eleitoral reunir-se-á a 15 de outubro do ano anterior àquele em que findar o mandato presidencial.

§ 1º Os senadores, deputados federais e deputados estaduais membros do colégio eleitoral reunir-se-ão na sede do Congresso Nacional e os vereadores em local a ser designado pela Justiça Eleitoral, nas Capitais dos Estados.

§ 2º A votação dos delegados das Câmaras Municipais será realizada simultaneamente com a dos demais membros do colégio eleitoral.

§ 3º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver maioria absoluta de votos.

§ 4º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta de votos na primeira votação, os escrutínios serão repetidos, e a eleição se dará no terceiro, por maioria simples.

§ 5º O mandato do Presidente da República é de seis anos.”

Justificação

A permanência do processo de eleição para a Presidência da República vem exigindo dos políticos brasileiros a definição de novas fórmulas para torná-lo mais representativo das diversas correntes de pensamento que estão presentes em nossa sociedade. Para tanto, torna-se necessário uma ampliação do colégio eleitoral onde se realiza a eleição, com uma participação, também a nível municipal, de vereadores eleitos pelas respectivas Câmaras.

O Município desempenha, sem dúvida, um papel crucial como célula política da Nação, embora muito esfrega ainda por ser feito para seu efetivo fortalecimento. A medida ora proposta é uma tentativa de, exatamente, promover tal fortalecimento político do municipalismo pelo fato de virem a participar da eleição do Presidente da República, vereadores de todos os Municípios brasileiros.

Com isto, o processo eleitoral irá ganhar em legitimidade, já que nele estarão envolvidos este contingente de eleitores sintonizados com os problemas que nossas comunas enfrentam. Não só estarão presentes os Deputados e Senadores, além dos Deputados Estaduais, e eitos pelas respectivas Assembléias, mas também os Municípios levarão ao colégio eleitoral, através do voto de seus vereadores, os anseios de seus habitantes.

Com a aprovação da emenda constitucional que torna direta as eleições para Governador de Estado e para um terço do Senado, as Câmaras de Vereadores, que tinham representantes nos colégios eleitorais dos Estados, perdem tal representação. A presente Emenda, a qual, certamente terá o apoio dos membros do Congresso Nacional, pretende justamente trazer a participação dos vereadores a eleição do supremo magistrado da Nação.

DEPUTADOS: Henrique Brito — Divaldo Suruagy — Wilson Falcão — Fernando Magalhães — Igo Losso — Adhemar de Barros Filho — Wilson Braga — Antônio Gomes — Josias Leite — Pedro Corrêa — Paulo Ferraz — Ruy Côdo — Marcelo Linhares — Ricardo Fiúza — Pedro Lucena — Odacir Soares — Bonifácio de Andrade — Milton Brandão — Saramago Pinheiro — José Camargo — Francisco Rollemberg — Ruy Bacelar — Júlio Martins — Evandro Ayres de Moura — Odulfo Domingues — Djalma Marinho — Cícristiano Dias Lopes — Dario Tavares — Mário Filho — Vieira da Silva — João Alberto — Luiz Rocha — Cantídio Sampaio — Siqueira Campos — Ary Kffuri — Itáo Conti — Darcilio Ayres — Simão Sessim — Delson Scarano — Norton Mamedo — Paulo Pimentel — Adolpho Franco — Adriano Valente — Rogério Rego — Milton Figueiredo — Angelino Rosa — Nelson Morro — José Penedo — Antônio Ferreira — João Carlos de Carli — Hugo Mardini — Waldmir Belinati — Antônio Mazurek — Joel Ribeiro

Ludgero Raulino — Augusto Lucena — Alberto Hoffmann — Paulo Lustosa — Jairo Magalhães — Emídio Perondi — Nagib Haickel — Haroldo Sanford — Menandro Minahim — Ving Rosado — Alípio Carvalho — Guido Arantes — Cardoso de Almeida — Túlio Barcellos — Roberto Galvani — Rômulo Galvão — Hugo Rodrigues da Cunha — Athiê Coury — Antônio Dias — Fernando Gonçalves — Furtado Leite — Angelo Magalhães — Geraldo Guedes — Carlos Chiarelli (apoioamento) — Altair Chagas — Leorne Belém — Castejão Branco — Wildy Vianna — Albérico Cordeiro — Raul Bernardo — Cláudio Sales — Adalberto Camargo — José de Castro Coimbra — Hugo Napoleão — Christovam Chiaradia — José Ribamar Machado — João Alves — Hildércio Oliveira — Oswaldo Melo — Afrísio Vieira Lima — Juarez Baptista — Henrique Turner — Pedro Germano — Edilson Lamartine Mendes — Ney Ferreira — Adhemar Ghisi — Airon Rios — Manoel Novaes — Horácio Matos — Nilson Gibson — Humberto Souto — Hélio Campos — Luiz Vasconcellos — Jorge Arbage — Celso Peçanha — Vasco Neto — Ernani Satyro — Edison Lobão — Antônio Pontes — Manoel Ribeiro — Nosser Almeida — Alair Ferreira — Francisco Benjamim — Paulo Guerra — Feu Rosa — Alcides Francisco — Sebastião Andrade — Natal Gale — Arnaldo Lafayette — Maura Sampaio — Celso Carvalho — Gomes da Silva — Tertuliano Azevedo — Carlos Cotta — Raymundo Diniz — Vivaldo Frota — Bento Lôbo — Pedro Sampaio — Lúcio Cioni — Bezerra de Mello — Jorge Paulo — Antônio Morimoto — Octávio Torrecilla — José Torres — Telêmaco Pompei — Braga Ramos — Carlos Alberto — Honorato Vianna — Stoessel Dourado — Ubaldo Barém — Jorge Ferraz — Erasmo Dias — Darcy Pozza — Álvaro Valle — Hermes Mamedo — Célio Borja — Daso Coimbra — Diogo Nomura — Alcebiades de Oliveira — José Amorim — Ubaldino Meirelles — Júlio Campos.

SENADORES: José Caixeta — João Calmon — Eunice Michiles — Aderbal Jurema — Luiz Cava cante — Nilo Coelho — Murilo Badaró — Dinarte Mariz — Passos Pôrto — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Lourival Baptista — Jorge Kalume — Benedito Canellas — Gabriel Hermes — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Maurício Leite — Alexandre Costa — Almir Pinto — Martins Filho — Bernardino Vianna — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Raymundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, José Lins, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Arno Damiani, Martins Filho e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Nilson Gibson, Inocêncio Oliveira, Raul Bernardo e José Ribamar Machado.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Francisco Montoro, Paulo Brossard, Humberto Lucena e os Srs. Deputados José Costa, Paulo Rattes e Roque Aras.

Pelo Partido Popular — Senadores Gastão Müller, José Fragelli e os Srs. Deputados Leite Schimidt e Carlos Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de trinta dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 22 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 23 de novembro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamim Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP: 70160
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal

**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional, doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Paupério</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297

INFORMÁTICA JURÍDICA

Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
---	-----

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319
---	-----

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00